



**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**

**Nosso compromisso é
trabalhar por você!**

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

COMISSÃO DE INQUÉRITO (CI) DAS DESPESAS NÃO PAGAS DA GESTÃO
2021/2024

RELATÓRIO FINAL

COMPOSIÇÃO

PRESIDENTE: Vereador Tiago Correa

RELATOR: Vereador Bruno Savarro

1º SECRETÁRIO: Vereador Junior Nesi

2º SECRETÁRIO: Vereador Julio Spada



Sumário

Introdução	3
Oitivas de Testemunhas	4
Marta Raquel Zuchelli	4
Priscila Alves de Lucca	5
Patricia Milani	5
Sandra Brufatti Contini	5
Camila Slongo Pegoraro	5
Nelson Venzo	6
Cíntia Jaqueline Ramos	6
Sérgio Galvão Júnior	9
Manoel Brezolin	11
Elois Rodrigues	14
Antonio Carlos Bonetti	17
Cleber Fontana	19
Cinthya Raquel Alba Rech	22
Hospital São Francisco	24
Alexandra Santini Zanini	27
Cleiton Renan Zatti	29
Maico Trevisol	31
Eveline de Fabris Nicolau	33
Lucas Henrique Cella	34
Mário Jesus do Kesne	36
Luciano Alves e Odair Serraglio	38
Paulo Roberto Krause	40
José Claudimar Borges	43
Nelaine Dutra Alves	45
Camila Antunes dos Santos	48
Zeli Maria Raota Jonikaïtes	49
Carla Rosangela Buratto Schroeder	52
Heloisa Bortot	54
Conclusões	56
Aditivos do Hospital Geral Intermunicipal	56
Execução de Serviços Sem Amparo Contratual	57
Empenhos Irrisórios e Gestão de Fontes	59
Padrão Sistemático de Conhecimento e Omissão	60
Indícios de Violação da Lei de Responsabilidade Fiscal	60
Ações a serem tomadas	61
Encaminhamentos Ministeriais e Judiciais	61
Aperfeiçoamento Normativo e Preventivo	62
Investigação Criminal Específica	62
Monitoramento e Transparência	62



1. INTRODUÇÃO

A presente Comissão de Inquérito foi instaurada em decorrência do Requerimento nº 49/2025, de autoria do vereador Tiago Correa (PV), tendo por objeto a investigação de assuntos relacionados a despesas da última gestão do Poder Executivo Municipal, entre 2021/2024, não pagas e em alguns casos sequer empenhadas.

No requerimento estabeleceu-se a composição de 4 (quatro) membros na CI e o prazo máximo de duração de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

A primeira reunião realizada pelos vereadores escolhidos pelos blocos parlamentares se deu em 17 de fevereiro de 2025, atendendo o disposto no art. 37, §1º do Regimento Interno, passando a ser composta pelos seguintes membros: Tiago Antunes Correa (PV), Bruno Savarro (PL), Jussir José Nesi Junior (PSDB) e Julio Spada (NOVO). Os membros entraram em consenso nessa mesma reunião, definindo as funções dentro da CI, sendo elas:

- Tiago Antunes Correa – Presidente
- Bruno Savarro – Relator
- Jussir José Nesi Junior – 1º Secretário
- Julio Spada – 2º Secretário

A segunda reunião ocorreu em 14 de março de 2025, onde o relator informou que o Plano de Trabalho estava em confecção e seria apresentado na próxima reunião, que seria realizada em 26 de março de 2025. O relator, reiterou que tanto o Plano de Trabalho, quanto o Relatório da CPI seriam feitos conforme critérios técnicos, embasados em dados, fontes e relatos, em que pese a natureza política da comissão, característica de uma comissão legislativa.

Na terceira reunião, ocorrida conforme o previsto, no dia 26 de março, foi apresentado o Plano de Trabalho elaborado pelo relator, que foi votado e aprovado por unanimidade na CPI. Na ocasião, o relator aproveitou para solicitar junto à Prefeitura Municipal a documentação complementar que poderia contribuir com a investigação da Comissão, como contratos e relatórios financeiros. O requerimento foi aprovado e encaminhado ao Poder Executivo.



Durante a quarta reunião da Comissão, realizada no dia 2 de abril de 2025, aberto os trabalhos, o presidente solicitou ao secretário informações acerca do Requerimento nº 01/2025 da CI 01/2025, datado de 27 de março de 2025, que tinha o prazo de 3 (três) dias úteis para resposta. O 1º secretário informou que, até o momento da abertura da reunião, o Município não havia respondido ao requerimento do relator Bruno Savarro, que, na ocasião, solicitou a concessão de um novo prazo fatal de 24 (vinte e quatro) horas para resposta, sob pena de adoção de medidas mais severas por parte da Comissão.

Conforme previsto no Plano de Trabalho aprovado (fls. 5), o mês de maio seria reservado para as oitivas de testemunhas e tomadas de depoimentos dos investigados pela Comissão, no dia 12 de maio de 2025, foi realizada a quinta reunião, onde o relator propôs que essa fase fosse dividida em fases (técnica e política) e em seguida, orientou a convocação dos que seguem: 1) Marta Raquel Zuchelli (Contadora do Município), Sandra Brufatti Contini (Tesoureira do Município), Priscila Lucca de Lara (Responsável pelo Setor de Empenhos), Patricia Milani (Controladora Interna), Camila Slongo Pegoraro (Procuradora Geral do Município) e Nelson Venzo (Presidente da Comissão Especial de Apuração); 2) Manoel Brezolin (Ex-Secretário de Saúde), Elois Rodrigues (Ex-Secretário de Finanças), Antônio Carlos Bonetti (Ex-Secretário de Administração), Cleber Fontana (Ex-Prefeito Municipal) e Antonio Pedron (Ex-Vice-Prefeito).

Ainda, o vereador Julio Spada, requereu a inclusão dos atuais gestores das pastas mencionadas na Comissão, sendo eles: Cíntia Jaqueline Ramos (Secretária de Saúde) e Sérgio Galvão Junior (Secretário de Infraestrutura e Mobilidade), que foi aprovado pelos vereadores.

2. OITIVAS DE TESTEMUNHAS

No dia 23 de maio de 2025, iniciaram as oitivas de testemunhas, partirei, portanto, aos principais pontos elencados pelas testemunhas ouvidas:

Marta Raquel Zuchelli (Contadora do Município): Como contadora concursada desde 2015 e contadora geral a partir de 2025, Marta esclareceu o fluxo normal de empenhos: solicitações das secretarias → autorização do prefeito → departamento de compras → emissão da nota de empenho. Ela não foi comunicada oficial ou informalmente sobre as despesas não empenhadas, afirmando que a avaliação financeira era feita entre o Secretário da Fazenda, a Diretora do Departamento e o Prefeito. Declarou não saber por que algumas



despesas não foram empenhadas e que não recebeu ordens para não registrar empenhos. Sobre a prática de "empenho a menor", não soube informar quem orientou, mas confirmou que legalmente o empenho deve ser ordinário, estimativo ou global, conforme o processo administrativo.

Priscila Alves de Lucca (Responsável pelo Setor de Empenho e Compras): Atuando no setor desde 2017, Priscila é responsável pelos empenhos da maioria das secretarias, exceto Saúde. Ela confirmou que serviços não deveriam ser feitos sem prévio empenho e que isso é a forma correta. Revelação importante: mantinha uma "pastinha digital no 1Doc" com obras não empenhadas por falta de assinatura do Executivo, tendo ciência de que essas obras foram executadas com base em boletins de medição e fotos. Ela afirmou que "outras pessoas também tinham conhecimento" dessas pendências e que nas transições anteriores, o normal era empenhar todas as despesas antes do exercício acabar.

Patricia Milani (Coordenadora do Controle Interno): Como coordenadora desde 2015, Patricia foi categórica ao afirmar que a execução sem empenho é "irregular", vedada pelo Art. 60. Ela não teve conhecimento prévio das despesas não empenhadas, tomando ciência através do relatório da comissão. Patricia destacou que "não tinha prática" de execução sem empenho e que o montante de R\$ 15 milhões é atípico. Seu setor já havia emitido alertas sobre empenho prévio, de forma que "ninguém a fez por ignorância". Ela não alertou sobre desequilíbrio fiscal porque baseava-se apenas nas despesas empenhadas, que estavam "teoricamente equilibradas".

Sandra Brufatti Contini (Tesoureira): Como tesoureira desde 2019, Sandra confirmou que todos os pagamentos são feitos com base em empenhos devidamente autorizados. Ela não tinha conhecimento das despesas pendentes no encerramento de 2024 e afirmou que "não havia dinheiro" nas fontes específicas para pagar os R\$ 14 milhões. Quando questionada sobre omissão ou negligência dos gestores, respondeu: "Olha, dá para acreditar que sim", mas recusou-se a expor sua visão técnica. Concordou que contrair despesas sem saldo financeiro "o certo, não".

Camila Slongo Pegoraro (Procuradora-Geral do Município): Como procuradora concursada há 10 anos e Procuradora-Geral desde 2017, Camila confirmou que o empenho deve ser feito previamente à realização da despesa. Classificou o caso da Construtora Do



Kesne como "irregular, não seguiu as normas". Ela não foi consultada sobre o não pagamento de despesas no encerramento de 2024, mas acredita que pessoas tinham ciência de serviços executados sem empenho. Esclareceu que o reconhecimento de "despesas de exercício anterior" requer rubrica específica na Lei Orçamentária e que as normas do Art. 42 LRF se aplicam especificamente ao encerramento de mandato.

Nelson Venzo (Presidente da Comissão Especial): Como presidente da comissão criada para apurar as dívidas, Nelson confirmou que o objetivo era validar as "despesas não empenhadas em 2024" que totalizaram mais de R\$ 13 milhões na Saúde. Considerou o caso Do Kesne "irregular" e que "didaticamente e legalmente, não tem como explicar" como um secretário poderia autorizar serviço com certeza de que a empresa venceria licitação posterior. Revelou que era "prática corriqueira" na Secretaria de Viação e Obras executar primeiro e empenhar depois, prática que é ilegal. A comissão comprovou a veracidade das dívidas, especialmente na saúde com processo de auditoria robusto, afirmando que "perfeitamente" as despesas são reais e comprovadas.

Na sétima reunião realizada, foram ouvidos os demais testemunhos previstos anteriormente, **com exceção do Prefeito Municipal Sr. Antônio Pedron**, que utilizou de sua prerrogativa de prefeito e preferiu não comparecer à oitiva.

As demais testemunhas foram ouvidas, portanto, passo a elencar os principais pontos dessa segunda rodada:

Cíntia Jaqueline Ramos, atual Secretária Municipal de Saúde desde janeiro de 2025, prestou depoimento como segunda testemunha da CPI. Servidora municipal concursada desde 1994, ela não ocupava cargo de gestão durante a administração 2021-2024, sendo apenas servidora de carreira.

Em seu depoimento, Cíntia explicou que suas principais atribuições como secretária incluem planejar, ordenar e acompanhar todos os instrumentos de gestão, especialmente o Plano Municipal de Saúde, relatório de gestão, audiências públicas, ordenar despesas, gestão de recursos humanos e de programas e políticas de saúde pública. Ela demonstrou conhecimento técnico sobre o trâmite de empenhos, explicando que inicialmente é feito um mapa por auxiliares administrativos, que segue para autorização do secretário e posteriormente para assinatura do prefeito, conforme os valores envolvidos.



Quanto ao conhecimento das dívidas não empenhadas, Cíntia foi categórica ao afirmar que não tinha conhecimento prévio dessas despesas. Ela tomou ciência da situação apenas nos primeiros dias após assumir a secretaria, quando as servidoras Nelaine Dutra Alves, Camila Antunes dos Santos e Andreia começaram a procurá-la para fazer empenhos de despesas do exercício anterior. Inicialmente, ela pensou que se tratava de despesas normais de 2025, mas descobriu que eram pendências de 2024. Além disso, prestadores de serviços começaram a ligar cobrando os pagamentos em atraso.

A secretária esclareceu que essas despesas não constavam em "restos a pagar", que é uma rubrica contábil legal para despesas empenhadas mas não pagas. No caso investigado, tratava-se efetivamente de despesas sem empenho prévio, algumas com empenhos irrisórios de apenas R\$ 100, que não retratam a natureza real das despesas. Como ela mesma exemplificou, "hoje você não paga uma consulta por R\$ 100", sendo que uma consulta especializada custa em torno de R\$ 80.

Durante o período de transição entre governos, que ocorreu de 10 de novembro a 31 de dezembro, Cíntia relatou que tiveram acesso parcial às informações. O decreto para instauração da equipe de transição demorou mais de 30 dias para sair, sendo necessária uma recomendação. Todas as solicitações de documentos eram feitas através da plataforma 1DOC, mas não foram repassadas informações sobre as despesas não empenhadas durante as reuniões de transição.

Um dos casos mais graves apresentados por Cíntia foi o do processo 30.733/2024, referente ao pagamento do Hospital de Oncologia (Deus Menino). Ela revelou que Carla Rosângela Buratto Schroeder, ex-diretora administrativa, foi exonerada no dia 20 de dezembro de 2024, mas continuou fazendo atos administrativos até o dia 28 de dezembro, incluindo estornos de empenhos. Cíntia considerou isso uma irregularidade flagrante e informou que levaria o caso ao conhecimento do controle interno e setor jurídico da prefeitura.

Outro caso significativo abordado foi o dos aditivos da obra do Hospital Geral Intermunicipal (HGI), no valor total de R\$ 4.973.209,40, divididos em dois processos. Cíntia explicou que havia parecer jurídico favorável do assessor Lucas, mas o prefeito não assinou a autorização final. Mesmo assim, a obra foi executada, levando-a a concluir que "alguém autorizou a fazer a obra". Quando questionada sobre quem teria dado essa autorização, ela foi clara ao dizer que não poderia responder sobre decisões da gestão anterior, mas que a obra foi efetivamente executada e validada pelos engenheiros.



Ao ser questionada sobre as servidoras que trabalhavam no setor de empenhos, Cíntia relatou que conversou com Nelaine, Camila e Andreia sobre as irregularidades. Segundo ela, essas funcionárias apenas diziam que "recebiam comando da diretora Carla Rosângela Buratto Schroeder" e que "nunca indagavam", apenas cumpriam as ordens recebidas. Quando perguntou se elas tinham consciência de que os processos não estavam corretos, elas não responderam, limitando-se a dizer que agiam conforme comando da diretora.

O impacto dessas irregularidades na nova gestão foi descrito por Cíntia como "muito grande e negativo". Ela explicou que foi necessário parar todas as atividades normais da secretaria durante os primeiros 30 dias para auditar as contas anteriores, separando processos e reanalisando tudo "de cima para baixo e de baixo para cima". Isso prejudicou atividades essenciais como contratação de pessoas e compra de materiais, em um momento crucial para organizar a nova gestão. Como ela destacou, "a gente não pode deixar a rede de saúde parar", pois o SUS depende tanto da rede própria quanto da rede complementar de hospitais e laboratórios.

Sobre os aspectos técnicos, Cíntia foi enfática ao classificar várias práticas como irregulares. Ela afirmou que não é possível fazer serviços ou compras sem empenho prévio, que execução sem contrato não é correto e não deve ser prática comum, e que reconhecimento de dívida deve ser feito apenas em últimos casos, como epidemias ou pandemias. Quanto aos empenhos irrisórios, ela os considerou incorretos, explicando que empenhos estimativos devem ter base em série histórica e consumo médio mensal, não valores que não representam a natureza da despesa.

A secretária também esclareceu aspectos do funcionamento da Secretaria de Saúde, explicando que existe um departamento administrativo interno devido ao grande volume de processos, com pessoas específicas para fazer mapas, empenhos e tramitar termos de referência. Ela detalhou que no SUS existe um prazo de aproximadamente 45 dias entre a execução do serviço, auditoria e inserção no sistema de informação do Ministério da Saúde, mas que existe uma série histórica de pagamentos que permite fazer empenhos estimativos baseados em dados concretos.

Durante todo o depoimento, Cíntia manteve a posição de que não poderia responder sobre decisões específicas da gestão anterior, mas confirmou que todos os serviços investigados foram efetivamente prestados e que as irregularidades identificadas não condizem com as práticas corretas da administração pública.



Sérgio Galvão Júnior, atual Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, prestou depoimento como terceira testemunha da CPI. Sua secretaria é oriunda da antiga Secretaria de Viação e Obras, tendo havido uma reforma administrativa que separou as competências entre perímetro urbano e rural, ficando a infraestrutura responsável pelas obras dentro do perímetro urbano, além de projetos de engenharia, arquitetura e emissão de alvarás.

O secretário confirmou que sua pasta foi impactada pelas despesas não empenhadas ou não pagas no encerramento do exercício de 2024, com um montante total de R\$ 1.641.078,71, conforme o relatório da comissão de apuração. Ele reconheceu que houve vários serviços e obras que não foram empenhados no tempo adequado da execução, contrariando a sequência administrativa que deve ser cumprida.

Sérgio explicou detalhadamente o processo correto que sua secretaria adota atualmente, que inclui identificação da demanda, elaboração de termo de referência, estudo técnico preliminar, cotação, processo licitatório, escolha da empresa, designação de fiscais, emissão da ordem de compra, empenho e, finalmente, ordem de serviço. Ele enfatizou que existe a praxe de ter empenho prévio à execução, sendo necessárias duas assinaturas do prefeito junto com os ordenadores de despesa durante o processo: uma para emitir o empenho e outra para autorizar o pagamento após o recebimento do serviço.

Quanto ao período de transição entre governos, Sérgio participou de apenas uma reunião e uma visita a algumas obras com o antigo secretário, além de analisar alguns documentos entregues no período. Ele relatou que recebeu um relatório de equipamentos e um relatório de obras, mas como não tinha conhecimento de todo o histórico, não podia questionar a validade das informações naquele momento, pois só teve acesso ao sistema da prefeitura a partir de 2 de janeiro, após sua nomeação.

O secretário foi claro ao afirmar que não foi informado oficialmente sobre pendências financeiras durante a transição, tendo acesso apenas a uma relação das obras. Ele tomou conhecimento das despesas não empenhadas gradualmente, conforme os fornecedores começaram a cobrar e os fiscais relatavam situações de contratos e medições. Foi então que o prefeito determinou a montagem de uma comissão com servidores para identificar os valores, e as irregularidades foram surgindo com o decorrer do tempo.

Sérgio esclareceu que essas despesas não estavam em "restos a pagar" porque não estavam empenhadas, explicando que elas só estariam nessa rubrica se existisse o empenho equivalente. Quando questionado sobre conversas com fornecedores e colaboradores para entender a situação, ele relatou que conversaram de forma superficial com fornecedores, pois



precisavam dos documentos comprobatórios. Sua secretaria indicou servidores para participar da comissão de apuração, com orientação para que passassem todas as informações solicitadas.

O secretário destacou que o objetivo principal naquele momento era encontrar uma solução para o pagamento dos fornecedores, não identificar culpados. Ele demonstrou preocupação com a situação das empresas, explicando que um desfalque de 400 ou 500 mil reais no caixa por falta de pagamento pode comprometer a saúde financeira das empresas. Os funcionários da secretaria fizeram uma varredura completa em diários de bordo, diários de obra, protocolos internos de cobrança e medições para fazer o levantamento e apresentar à comissão.

Quando questionado sobre a veracidade das dívidas, Sérgio foi categórico ao afirmar que tudo que está no relatório da comissão foi efetivamente comprovado, dando segurança sobre a realidade das despesas. Ele explicou que o processo de regularização envolve várias etapas: reconhecimento da dívida, geração da rubrica, empenho, apresentação da nota fiscal do fornecedor e, finalmente, pagamento pela Secretaria de Fazenda.

Sobre as práticas irregulares identificadas no relatório, incluindo despesas sem contrato, sem empenho, empenhos estimativos com valores irrisórios e serviços executados sem autorização de aditivos, Sérgio foi enfático ao dizer que não pretende adotar essas práticas em sua secretaria. Ele afirmou que o entendimento da secretaria é seguir todas as recomendações do controle interno, tanto na emissão do empenho quanto no recebimento verificado pelos fiscais, porque "a lei recomenda que seja feito diferente".

Um caso específico destacado durante o depoimento foi o serviço de substituição de assentamento de piso em basalto na praça central, executado em junho de 2024 sem processo legal e consequentemente sem contrato. O presidente da CPI leu o trecho do relatório que descrevia como o antigo secretário Cláudio autorizou a execução dos serviços e, posteriormente, foi realizado um processo de dispensa. O serviço foi executado em junho, o processo de dispensa foi protocolado em agosto e só foi assinado pelo prefeito em 30 de dezembro de 2024. Sérgio classificou essa prática como "uma opção do antigo gestor, mas não é legal".

O secretário também abordou a questão dos recursos disponíveis, explicando que cada fonte tem seu saldo específico e vinculado ao seu uso. Ele esclareceu que não é possível usar, por exemplo, recursos da fonte de iluminação pública para outros objetos diferentes da iluminação pública. Embora existissem saldos em diversas fontes, elas não estavam



necessariamente disponíveis para o que a secretaria precisaria usar, como equipamentos e obras.

Sobre o impacto dessas irregularidades na atual gestão, Sérgio explicou que houve uma redistribuição das dotações e rubricas para atender as demandas do ano corrente, representando uma perda de recursos. Ele mencionou que alguns contratos com pendências de projetos e licenças conseguiram ser regularizados no começo do ano, mas o impacto total ainda não era mensurável no momento do depoimento.

Manoel Brezolin, ex-Secretário Municipal de Saúde durante a gestão 2021-2024, prestou depoimento como quarta testemunha da CPI. Sua função principal era fazer a gestão dos serviços da Secretaria de Saúde, incluindo a rede de atendimento, gestão das equipes, profissionais e serviços prestados.

Durante o período de transição entre governos, Manoel participou de uma reunião com a equipe de transição, onde foram solicitadas informações e documentos. Ele afirmou que todos os documentos solicitados foram entregues pela Secretaria de Saúde com a colaboração da equipe, e que não houve reclamações por parte da equipe de transição sobre a não entrega de algum documento.

Sobre os aditivos do Hospital Geral Intermunicipal (HGI), que constam no relatório com valores significativos em 2023 e 2024, Manoel confirmou ter conhecimento dos pedidos, explicando que o hospital é uma parceria entre a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Obras. No entanto, esclareceu que a Secretaria de Saúde focava nas questões técnicas de saúde, não nas questões de construção e edificação, sendo que a análise para concessão dos aditivos seria feita pela equipe técnica de Viação e Obras.

A principal contradição do depoimento de Manoel emergiu quando questionado sobre o conhecimento das despesas não empenhadas ao final do exercício de 2024. Ele foi categórico ao afirmar que desconhecia ter serviços prestados sem empenho na Secretaria de Saúde, declarando que "não era uma prática executada na secretaria" e que "todo serviço demandado primeiro tinha que ter o empenho". Esta afirmação contrasta diretamente com os achados da CPI, que identificaram aproximadamente R\$ 13,5 milhões em despesas não empenhadas na pasta da saúde.

Manoel explicou a estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, informando que o departamento de administração era responsável pela tramitação desde licitação até empenho e execução de serviços. Na hierarquia, a diretora do departamento era Carla Rosângela Buratto Schroeder, com os demais profissionais subordinados a ela. Ele acreditava



que todos os pedidos de empenho e liquidação das despesas foram encaminhados dentro dos prazos adequados.

Sobre os gastos fixos mensais, como clínicas, médicos e serviços ambulatoriais, Manoel explicou que algumas despesas eram discutidas no âmbito geral quando da implantação do serviço, estabelecendo-se um valor estipulado e acordo prévio. Após a implantação, essas despesas tinham uma previsão mensal aproximada e nem sempre precisavam passar novamente pela administração geral, pois já estavam previstas e acordadas. O processo incluía a passagem pelo departamento administrativo para fazer os empenhos, depois por ele como ordenador de despesas, e finalmente direcionamento ao prefeito apenas para o pagamento.

Quando questionado sobre a disponibilidade financeira ao final da gestão, Manoel foi claro ao dizer que "a Secretaria de Saúde sempre teve dificuldade financeira" e que durante todo o período nunca houve dinheiro sobrando. Pelo contrário, sempre correram atrás de recursos e tiveram dificuldade para enquadrar os serviços dentro dos recursos disponíveis, sempre tendo mais serviços do que recursos. Ele não soube precisar o valor disponível no final do mandato na fonte 494 da saúde.

Sobre medidas para mitigar possíveis problemas antes do encerramento da gestão, Manoel relatou que sempre souberam que o final do ano e final de mandato são períodos difíceis para a prefeitura. A partir de setembro começavam as orientações para enquadrar gastos, reduzir despesas e não criar gastos novos. As recomendações eram para fazer gastos apenas do estritamente necessário, direcionado principalmente para assistência da população, orientações que eram passadas para todas as equipes.

Quando confrontado diretamente sobre a existência dos R\$ 13,5 milhões em despesas não empenhadas apontadas no relatório da comissão, Manoel demonstrou surpresa e **negou conhecimento**. Ele afirmou não ter visto os relatórios da Comissão Especial de Apuração antes do depoimento e declarou que, no seu entendimento, não tinham ficado esses valores pendentes. Questionado se o relatório poderia estar equivocado, ele disse não saber responder por não ter analisado o documento.

O ex-secretário foi informado sobre o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que proíbe contratar despesas nos últimos dois quadrimestres que não possam ser pagas integralmente no mandato. Ele afirmou ter conhecimento da recomendação de que não poderiam ficar despesas sem pagar ou prever, mas manteve que não tinha conhecimento de que tivessem ficado despesas sem empenho em sua pasta.



Quando questionado sobre as práticas irregulares apontadas no relatório - empenhos sem média histórica, empenhos com valores irrisórios, despesas sem empenho e empenhos estornados - Manoel manteve sua posição de desconhecimento, afirmando que isso nunca foi uma prática da Secretaria de Saúde. Ele demonstrou surpresa ao saber que, segundo o depoimento da atual secretária Cíntia, as servidoras Nelaine, Camila e Andreia disseram que "faziam o que lhes era mandado" quando questionadas sobre essas práticas.

Sobre os prazos entre execução de serviços e pagamento, Manoel explicou que normalmente se executa o serviço em um mês, faz auditoria no mês seguinte para ser pago no outro mês, totalizando cerca de 60 dias. Alguns serviços hospitalares podem demorar ainda mais. Serviços executados em novembro seriam auditados em dezembro e pagos em dezembro ou janeiro, dependendo do tipo de serviço.

Manoel detalhou o funcionamento de entidades como a Associação Beneficente Deus Menino (CEONC), explicando que têm gastos diferenciados incluindo procedimentos, cirurgias eletivas, radioterapia e tratamentos específicos de câncer. Estes serviços seguem o processo de execução em um mês, auditoria no seguinte e pagamento no mês posterior, sendo despesas que passariam por sua assinatura mas não pela administração geral da prefeitura por já estarem previamente acordadas.

Durante todo o depoimento, Manoel manteve a posição de que desconhecia as irregularidades apontadas pela CPI, atribuindo qualquer problema a possíveis falhas não intencionais da equipe. Ele explicou que, como ordenador de despesas, legalmente todas as despesas deveriam passar por ele, mas que trabalhava com uma equipe inteira que o auxiliava, comparando a situação a não saber de todos os procedimentos médicos realizados sem o auxílio da equipe.

Quando pressionado sobre os R\$ 13,4 milhões em serviços realizados sem empenho adequado, Manoel manteve que não se recordava de diferenças entre o dinheiro em caixa e o dinheiro disponível para pagamento. Ele reconheceu que se não há empenho, o serviço não deveria ter sido executado, mas disse não conseguir entender por que apareceram serviços executados sem empenho na Secretaria de Saúde. Sobre empenhos a menor, explicou que é comum fazer previsões que podem variar, especialmente nos meses atípicos de dezembro e janeiro, mas negou que isso fosse planejado ou organizado intencionalmente.

O ex-secretário confirmou que Carla Schroeder era diretora do departamento de administração da Secretaria de Saúde, subordinada diretamente a ele, e que era ela quem fazia



os empenhos e estornos. O setor dela recebia inicialmente as previsões (mapas) e organizava a documentação antes de encaminhar para sua avaliação e autorização.

Ao final do depoimento, quando questionado sobre o que poderia ter causado a situação dos R\$ 13,4 milhões, caso o relatório estivesse correto, Manoel disse não conseguir nem imaginar, pois não era a prática da Secretaria de Saúde. Quando perguntado se, tendo tempo para analisar as documentações, poderia trazer respostas em um próximo depoimento, ele disse não saber, pois teria que examinar os documentos primeiro.

O depoimento de Manoel Brezolin apresentou uma contradição fundamental com os achados da CPI, mantendo consistentemente que desconhecia as práticas irregulares identificadas e que estas não condiziam com os procedimentos adotados durante sua gestão na Secretaria de Saúde.

Elois Rodrigues, ex-Secretário Municipal da Fazenda durante a gestão 2021-2024, prestou depoimento como quinta testemunha da CPI. Suas principais atribuições incluíam coordenação da Secretaria, Serviço de Contabilidade, Serviço de Arrecadação Tributária, IPTU, lançamento, controle de arrecadação e cobrança, além de todas as particularidades inerentes a esses controles.

Elois explicou detalhadamente o processo de tramitação dos empenhos, destacando que a partir de 2022, com a implementação do sistema 1Doc, os empenhos chegavam digitalmente direto para a contabilidade, junto com as notas e autorização de pagamento. Antes do 1Doc, entre 2017 e 2020, o processo era físico em papel, e os empenhos vinham do gabinete para a Secretaria da Fazenda, passando pela mesa do secretário para análise antes de seguir para tesouraria e contabilidade. Com o sistema digital, o secretário só examinava processos quando havia alguma demanda específica ou necessidade de verificação.

Durante o período de transição entre governos, Elois recebeu o novo secretário Edinilson e uma funcionária para conhecer os procedimentos e solicitar informações. Ele forneceu documentos solicitados informalmente, incluindo mapas mensais de arrecadação, balancetes e disponibilidade financeira, mostrando como eram feitos os controles financeiros da secretaria.

Sobre a situação financeira ao final do exercício, Elois admitiu não ter memória específica dos números exatos, mas explicou que havia um controle minucioso da administração com previsões de pagamentos e arrecadação até o encerramento do exercício.



Ele descreveu estudos realizados em novembro e dezembro, considerando repasses como FPM e retorno de ICMS, sempre trabalhando "na ponta do lápis" para cumprir compromissos e metas, prática adotada todos os anos a partir de agosto.

O ex-secretário foi claro ao explicar suas limitações de conhecimento sobre as atividades das demais secretarias, afirmando que não tinha condições de acompanhar o que estava acontecendo nas pontas, nas secretarias de execução. Ele disse que muitas vezes tomava conhecimento de ações da prefeitura pela imprensa, pois não conseguia acompanhar licitações e outros processos que não diziam respeito diretamente à sua área. Sua preocupação concentrava-se no cumprimento legal na Secretaria da Fazenda e no acompanhamento da arrecadação.

Elois foi enfático ao dizer que se sobraram dívidas empenhadas de 2024 para 2025, ele não teve conhecimento direto porque não foi atrás dessa informação, mas se sobraram dívidas empenhadas, o compromisso estaria garantido. Porém, se sobraram dívidas não empenhadas, "menos ainda o secretário tomaria conhecimento", demonstrando que sua pasta não tinha como detectar despesas realizadas sem empenho.

Sobre os restos a pagar, Elois explicou que são uma situação normal que acontece por diversas razões, incluindo falta de tempo para trabalho devido ao exíguo grupo de servidores, especialmente em 2021/2022. Ele detalhou o processo burocrático necessário para pagamentos, que inclui nota de liquidação, nota de pagamento, conferência de empenho, lançamentos contábeis e verificação de retenções, processo que pode demorar até uma semana mesmo com o sistema 1Doc.

O ex-secretário esclareceu uma particularidade importante: há cerca de 10 anos foi descentralizada a elaboração de empenhos da área da saúde para a própria Secretaria de Saúde, enquanto os demais empenhos são feitos na Secretaria de Administração. Os empenhos da Secretaria da Fazenda eram elaborados no próprio Departamento de Contabilidade, que coordena e orienta sobre a realização dos empenhos por ser uma questão contábil.

Quando confrontado sobre o desconhecimento da situação investigada pela CPI, Elois demonstrou surpresa e até certo desconforto, relatando que alguém havia lhe perguntado do que estava sendo acusado. Ele fez questão de esclarecer que estava na condição de testemunha e pediu que a comissão deixasse isso claro para a comunidade,



mencionando sua experiência de mais de 20 anos na Corregedoria da Receita Federal e sua aposentadoria com honra ao mérito.

Sobre o controle financeiro e previsões, Elois confirmou que acompanhavam entradas e saídas, fazendo previsões baseadas no orçamento aprovado pela Câmara e acompanhamento diário de repasses como FPM. Ele mantinha uma relação franca e aberta com o prefeito em termos financeiros, baseada em confiança, sempre esclarecendo preocupações e trocando informações sobre previsões financeiras.

Quando questionado se foi consultado pelos secretários ou prefeito nos últimos oito meses de 2024 sobre a situação financeira para manter a legalidade, Elois disse que pelos secretários não havia consultas formais, apenas conversas informais. Com o gestor municipal, sempre que solicitado apresentava previsões, e o prefeito tinha conhecimento de verbas que ele não tinha, mencionando especificamente a negociação da folha de pagamento como exemplo dessa dinâmica.

O ex-secretário foi categórico ao afirmar que "não pode ser pago nada sem empenho", esclarecendo que despesas pagas sem empenho não existem no sistema. Quando a pergunta foi reformulada para despesas realizadas sem empenho, ele explicou que a contabilidade conhece todo o procedimento técnico e legal, mas se algo não foi feito na sequência correta em algum lugar, não tem como a contabilidade saber.

Sobre as possíveis causas da situação investigada, Elois explicou que restos a pagar podem acontecer por diversas situações, incluindo empenhos que foram feitos e depois estornados por razões como serviços não ficarem de acordo com especificações. Ele considerou que existem possibilidades legais para algumas situações, mas que seria necessário apurar as razões específicas de cada caso.

Quando o presidente da CPI explicou detalhadamente a situação - empresários cobrando serviços com empenhos irrisórios ou sem empenho algum, totalizando R\$ 15,2 milhões não reservados em contas específicas - Elois reconheceu que o empenho se formaliza com a assinatura do prefeito e que seria necessário verificar se empenhos foram feitos e estornados, feitos e não assinados, ou se alguém autorizou serviços sem assinatura do prefeito no empenho.

Durante todo o depoimento, Elois manteve a posição de que sua secretaria não tinha como tomar conhecimento de despesas realizadas sem empenho, pois estas não



chegavam ao sistema contábil-financeiro. Ele demonstrou conhecimento técnico sobre os processos legais, mas limitações práticas para detectar irregularidades que ocorressem antes da chegada dos processos à sua pasta, reforçando que sua responsabilidade se concentrava no controle legal, técnico e financeiro específico das atividades inerentes à Secretaria da Fazenda.

Antonio Carlos Bonetti, ex-Secretário de Administração Municipal até 15 de janeiro de 2024, prestou depoimento como sexta testemunha da CPI. Suas principais atribuições incluíam coordenar, juntamente com o RH e jurídico, o setor de licitações e contratações, cuidando de todo o processo administrativo. Especificamente nos últimos anos, em função da legislação, supervisionava a elaboração de termos de referência através de técnicos qualificados nas diversas secretarias, fazendo com que os processos tramitassem por todas as instâncias, incluindo contabilidade, setor de licitações, departamento jurídico e controladoria, para então abrir os processos licitatórios.

Bonetti possui vasta experiência em transições de governo, tendo participado das transições entre Cordasso para Cordasso (reeleição), Cordasso para Reichembach, e Cleber Fontana para Cleber Fontana (segunda gestão). Quando questionado sobre como funcionavam os finais de gestão em relação à parte contábil e financeira, ele foi claro ao afirmar que os pagamentos sempre aconteceram após passar por todas as instâncias, incluindo o crivo da contabilidade e controladoria da prefeitura.

O ex-secretário foi categórico ao negar ter conhecimento de execução de serviços ou compras sem o devido empenho prévio, afirmando "nunca de jeito nenhum de nenhuma forma" em todos os anos de experiência, incluindo a última gestão até sua saída em janeiro de 2024. Ele enfatizou que nunca coube e não cabe à Secretaria de Administração fazer acompanhamento rigoroso dos pagamentos, pois isso compete às demais pastas, mas afirmou que qualquer gestor só faz pagamentos após tramitação em todas as instâncias.

Sobre sua função como ordenador de despesas, Bonetti esclareceu que assinava após os processos passarem por todas as instâncias citadas, principalmente com observação do setor de controladoria e aval da contabilidade. Ele fez questão de distinguir que não era ordenador de pagamento, pois normalmente o prefeito libera autonomia para secretários conforme limites estabelecidos por cada gestor, reservando para si o aval final para pagamentos de maior valor.



Quanto à autonomia de secretários para ordenar despesas, Bonetti explicou que alguns prefeitos com quem trabalhou anteriormente tinham fórmulas de liberação de autonomia mais amplas, mas o prefeito Cleber tinha um controle maior, centralizando mais as decisões finais no próprio executivo. Ele não tinha conhecimento específico de quais secretários possuíam essa autonomia durante sua gestão.

O ex-secretário negou ter tido ciência de contratações ou despesas realizadas sem cobertura orçamentária ou sem empenho durante o período em que esteve à frente da Secretaria de Administração. Quando questionado sobre a legalidade de práticas como despesas sem empenho, empenhos com valores irrisórios ou despesas sem contrato, ele foi claro ao dizer que o correto é seguir o processo licitatório e acompanhar todos os trâmites, exceto em casos excepcionais permitidos pela lei, como emergências, vendavais ou enchentes.

Bonetti fez esclarecimentos importantes sobre o processo de autorização e pagamento, explicando que secretários tinham autonomia para assinatura do mapa (autorização para tramitar a compra), mas nunca eram a instância final para pagamento. Os pagamentos só acontecem quando as instâncias de controle da prefeitura - contabilidade, controladoria e jurídico - dão o aval, independentemente de o prefeito ser mais ou menos centralizador ou dos limites de valores estabelecidos.

Quando confrontado com o caso específico da substituição de assentamento de piso em basalto na Praça Central, executado em junho de 2024 sem processo legal e contrato, com licitação posterior em agosto e assinatura apenas em dezembro, Bonetti se reservou o direito de não fazer julgamento, reiterando que foi exonerado em 15 de janeiro de 2024 e não conhecia os detalhes por não estar mais no cargo.

O ex-secretário informou que quem assumiu a secretaria após sua exoneração foi Marcos Koerich. Quando pressionado sobre a legalidade de contratar empresa sem licitação e fazer o processo licitatório após a execução do serviço, ele manteve a posição de não conhecer detalhes por não estar mais no cargo em 2024.

Em seu depoimento final, Bonetti fez uma declaração pessoal importante, afirmando que aos 68 anos de vida e com muitos anos de vida pública, nunca foi condenado a nada. Ele relatou que sempre recebeu dos prefeitos com quem trabalhou apenas uma orientação: "faça o que é legal, faça o que é correto", e foi isso que fez durante toda sua vida, orgulhando-se disso mesmo quando mal compreendido.



Bonetti revelou que sua exoneração em 2024 foi por decisão própria, por razões éticas, pois não queria ser secretário e pedir atestado para ser internado e fazer um transplante de medula óssea, procedimento que efetivamente realizou. Ele mencionou que mesmo assim foi mal compreendido, demonstrando que sua saída da secretaria teve motivações pessoais de saúde e não relacionadas a questões administrativas.

Durante todo o depoimento, Bonetti manteve uma postura de distanciamento em relação aos fatos investigados pela CPI, sempre reiterando que não estava mais no cargo durante o período em que as principais irregularidades teriam ocorrido. Sua experiência e conhecimento técnico foram utilizados para esclarecer procedimentos corretos, mas ele evitou fazer julgamentos sobre situações específicas que ocorreram após sua saída da secretaria.

O ex-secretário demonstrou conhecimento sólido sobre os processos administrativos corretos e enfatizou a importância do cumprimento de todos os ritos necessários dentro da administração pública, independentemente de quem seja o gestor ou dos limites de autonomia estabelecidos para cada secretário.

Cleber Fontana, ex-Prefeito Municipal durante a gestão 2021-2024, prestou depoimento como sétima testemunha da CPI. Em suas palavras iniciais, agradeceu o convite para contribuir com esclarecimentos e destacou sua dedicação durante os oito anos de gestão, cuidando de todas as áreas de responsabilidade de um gestor municipal em uma cidade de 100.000 habitantes.

Quando questionado sobre o conhecimento das despesas não empenhadas e não pagas ao final do exercício, Cleber foi categórico ao responder que não tinha ciência da situação. Ele afirmou ter tomado conhecimento das "possíveis despesas" apenas quando o projeto de lei chegou à Câmara e foi divulgado na mídia, enfatizando que ainda estavam investigando a veracidade dos fatos.

Sobre os motivos pelos quais os empenhos e pagamentos das despesas contratadas não foram realizados, Cleber fez uma distinção importante entre diferentes tipos de situações. Ele assumiu a responsabilidade pelos aditivos não assinados, explicando que foi uma decisão sua por não concordar com os valores propostos. Segundo ele, dos R\$ 13



milhões mencionados, aproximadamente R\$ 4 a 5 milhões referem-se a esses aditivos que deliberadamente não autorizou.

O ex-prefeito explicou detalhadamente o sistema de autonomia que estabeleceu para ordenadores de despesa, inicialmente fixando um limite de R\$ 1.000, posteriormente reduzido para R\$ 500 devido a tentativas de burla do sistema através de fracionamento de despesas. Ele justificou essa autonomia pela impossibilidade humana de acompanhar todas as despesas de uma prefeitura que gasta aproximadamente meio milhão de reais por dia, equivalente a R\$ 25.000 por hora.

Cleber descreveu situações rotineiras que não passavam pelo gabinete, como alugueis de prédios públicos, contas de água e luz, abastecimento da frota, laboratórios, salários de médicos terceirizados e algumas despesas da garagem. Ele exemplificou com o caso de uma máquina que quebra no interior, onde seria humanamente impossível para o prefeito avaliar cada componente que precisa ser consertado, delegando essa autonomia até um valor de R\$ 200 mil por mês para a garagem.

Sobre as medidas de controle ao final da gestão, Cleber apresentou uma circular de sua autoria, número 14.941/2024, datada de 22 de novembro, que já havia sido visualizada por 485 pessoas. A circular estabelecia datas limites: 29 de novembro para emissão de mapas e 6 de dezembro para notas fiscais, não sendo aceitas após essas datas salvo situações emergenciais ou previamente acordadas. Ele explicou que essa medida visava dar tempo suficiente para a contabilidade fechar adequadamente, considerando a complexidade de quase 100 prédios públicos municipais.

Quando confrontado sobre a responsabilidade pelas despesas identificadas no relatório, Cleber manteve consistentemente que não tinha conhecimento de despesas que não chegaram até ele para autorização. Ele comparou a situação a alguém que faz uma dívida sem comunicar ao responsável, questionando como poderia saber de algo que não foi trazido ao seu conhecimento.

Sobre os aditivos não pagos, Cleber foi mais específico, explicando que sua decisão baseou-se em suspeitas de superfaturamento. Ele mencionou experiências anteriores com as mesmas empreiteiras em obras como a Escola 15 de Outubro, Pedro Algeri e Colégio Suplicy, onde aprendeu a lidar com empresas que usavam aditivos como forma de pressão. Ele citou o exemplo de um gerador que custava R\$ 700 mil na planilha original, mas a empresa queria cobrar R\$ 1,5 milhão no aditivo.



O ex-prefeito foi enfático ao classificar como "inadmissível" práticas como despesas sem contrato, sem empenho ou com empenhos irrisórios, questionando como um empresário faria serviços sem garantia mínima de recebimento. Ele demonstrou estranheza com essas situações, considerando-as contrárias às práticas normais.

Sobre o caso específico da substituição de piso na Praça Central, executado em junho de 2024 sem processo legal, Cleber negou conhecimento da situação. Quando informado que o processo de dispensa foi iniciado em agosto e assinado apenas em dezembro, ele questionou por que não foi feito um reconhecimento de dívida se a situação realmente ocorreu conforme descrito.

Cleber revelou informações importantes sobre a situação financeira deixada ao final da gestão, afirmando ter deixado quase R\$ 50 milhões em caixa, sendo R\$ 1,5 milhão livre e o restante distribuído em mais de 200 contas do município. Segundo ele, havia recursos suficientes para quitar eventuais pendências, mas reiterou acreditar que tudo que autorizou foi devidamente empenhado.

Durante o depoimento, Cleber mencionou casos anteriores onde teve que enfrentar situações de superfaturamento, como o caso do oxigênio durante a pandemia, onde denunciou ao Ministério Público e suspendeu pagamentos acima da média de mercado. Ele demonstrou um padrão de comportamento de proteção ao erário público, mesmo quando isso gerava conflitos com fornecedores.

O ex-prefeito fez críticas ao sistema atual de controle público, mencionando o período das "canetas apagadas" onde gestores evitam assumir responsabilidades por excesso de burocracia. Ele defendeu que o gestor deve ser o guardião do município, citando exemplo pessoal onde cancelou compra de tubos de concreto superfaturados após verificar preços de mercado.

Cleber também abordou questões relacionadas ao Tribunal de Contas, mencionando que suas contas de 2022 estavam sendo reprovadas por diferença no fundo previdenciário, mas que se tratava de formalidade sanável, pois havia cumprido lei aprovada pela própria Câmara Municipal.

Em sua manifestação final, Cleber reforçou sua tranquilidade em relação à investigação, afirmando que estaria preocupado se houvesse suspeitas de desvios ou corrupção, mas que aparentemente se tratava de questões formais sanáveis. Ele defendeu a



necessidade de gestores terem autonomia para trabalhar com eficiência, criticando o excesso de controles que, segundo ele, não diminuíram os escândalos de corrupção desde a criação das leis de licitação e responsabilidade fiscal.

Durante todo o depoimento, Cleber manteve postura de negação de conhecimento sobre as irregularidades apontadas pela CPI, assumindo responsabilidade apenas pelos aditivos que deliberadamente não assinou por suspeitar de superfaturamento, e demonstrando surpresa com as demais situações relatadas no relatório da comissão.

Após a segunda rodada de oitivas de testemunhas, realizou-se a 8ª reunião da comissão, onde o vereador Júlio Spada requereu a convocação de representantes dos fornecedores que não receberam seus valores por conta das dívidas não terem sido empenhadas no exercício anterior, além do ex-secretário de viação e obras, Claudio Borges. Para além, servidores citados em oitivas anteriores, como Nelaine, Camila, Zeli e Carla.

A terceira rodada ocorreu em 26 de junho, tendo por pontos cruciais:

Cinthya Raquel Alba Rech, gerente de serviço da Associação Beneficente Deus Menino (ex-CEONC), prestou depoimento como primeira testemunha da nova fase da CPI. Ela é responsável por toda a parte administrativa do hospital, incluindo pagamentos, recebimentos e contratos, trabalhando em conjunto com o jurídico quando necessário.

Cinthya explicou detalhadamente o procedimento padrão para recebimento dos valores pelos serviços executados. Segundo ela, o processo sempre funcionou da mesma forma, tanto quando eram CEONC quanto após a transformação em Deus Menino. Os empenhos eram encaminhados no final do mês, normalmente em dois: um empenho com valor estimado do que poderiam produzir durante o mês, e depois um empenho complementar para fechar com o valor total efetivamente produzido.

O cronograma de faturamento seguia um padrão consistente: serviços executados em maio eram faturados em junho, o empenho era encaminhado no final de junho, e o pagamento ocorria no início de julho. Dessa forma, a competência de recebimento sempre ficava dois meses atrás da execução do serviço. Para serviços executados em novembro, o empenho seria encaminhado no final de dezembro e o pagamento ocorreria no início de janeiro.



Sobre o valor específico investigado pela CPI - R\$ 875.042,23 referente a novembro de 2024 - Cinthya confirmou que esse valor realmente existiu e seguiria o cronograma normal: empenho no final de dezembro e pagamento no início de janeiro. No entanto, ela revelou uma quebra no padrão: em dezembro de 2024, eles não receberam o empenho para emissão da nota fiscal, contrariando a prática habitual.

A gerente esclareceu que o convênio com a prefeitura existe desde 2010/2011, sendo que a Deus Menino formalizou novo contrato em fevereiro/março de 2023, migrando do antigo contrato do CEONC. Durante todo esse período, nunca houve problemas similares ao ocorrido em janeiro de 2025. Eventualmente havia pequenos atrasos que não ultrapassavam o 10º dia útil, mas janeiro foi "algo bem fora do comum" devido à troca de gestão.

Cinthya detalhou o processo técnico de faturamento, que não utiliza o sistema 1Doc da prefeitura, mas sim os sistemas próprios do SUS (CIHA e CIA). O processo funciona da seguinte forma: após a execução dos procedimentos, preenchem a AIH (Autorização de Internação Hospitalar), que é auditada pela Secretaria de Saúde. Após aprovação, é gerado um arquivo com todos os procedimentos executados, que é encaminhado de volta à Secretaria de Saúde para os trâmites de pagamento.

Um ponto crucial revelado foi que o fechamento do faturamento sempre é feito até o dia 10 do mês seguinte ao da execução dos serviços. Isso significa que em dezembro de 2024, por volta do dia 10-12, a Secretaria de Saúde já tinha conhecimento das despesas referentes a novembro, pois o arquivo havia sido encaminhado, auditado e aprovado. Portanto, não havia como a administração alegar desconhecimento dessas despesas.

Sobre pendências anteriores, Cinthya mencionou três empenhos de 2023 referentes a incentivos para manutenção da radioterapia que não foram pagos. Foram emitidas notas fiscais para agosto, setembro e outubro de 2023, mas os pagamentos não ocorreram, e a partir de novembro de 2023 esses empenhos não foram mais solicitados.

A gerente confirmou que a atual gestão mantém o mesmo modelo de pagamento da gestão anterior, com algumas conversas sobre prazos específicos devido às particularidades de medicamentos quimioterápicos, que têm fornecedores limitados e burocracia específica.



Sobre os valores médios, Cinthya informou que a instituição trabalha com faturamento em torno de R\$ 900 mil a R\$ 1,1 milhão mensais, incluindo toda a produção de radioterapia, ambulatório, quimioterapia e internações. Essa média histórica permitiria à administração fazer empenhos estimativos próximos da realidade.

Um aspecto importante revelado foi sobre os empenhos estimativos: embora Cinthya recebesse os dois empenhos (estimativo e complementar) juntos no final do mês, ela podia verificar pelas datas de emissão que eram produzidos em momentos diferentes. Isso indica que o empenho estimativo era feito antecipadamente, demonstrando conhecimento prévio da administração sobre as despesas.

Para as despesas de dezembro (R\$ 1.038 milhão + R\$ 140 mil + R\$ 1.200 mil), que seguiriam o cronograma de fechamento em janeiro e pagamento em fevereiro, Cinthya confirmou ter recebido os empenhos, mas não soube precisar se foram emitidos em dezembro, janeiro ou fevereiro devido ao atraso na solicitação das notas.

O depoimento de Cinthya foi fundamental para estabelecer que: 1) as despesas investigadas realmente existiram; 2) seguiam um padrão histórico conhecido pela administração; 3) a Secretaria de Saúde tinha conhecimento antecipado das despesas através do processo de auditoria; 4) houve quebra do padrão normal de empenhos em dezembro de 2024; e 5) o valor estava dentro da média histórica esperada, não constituindo surpresa para a administração.

Seu depoimento contradiz diretamente as alegações de desconhecimento das despesas por parte dos gestores anteriores, demonstrando que havia processo estabelecido, conhecimento prévio e quebra de rotina administrativa no final da gestão 2021-2024.

Representantes da Sociedade Hospitalar Beltronense Ltda (Hospital São Francisco) prestaram depoimento conjunto como segunda testemunha da CPI: Adolfo Rodrigues Fiorenzano (sócio/proprietário), Eliane Pinto Rodrigues (atual diretora) e Páscoa Baptisti Minussi (sócia).

Um contexto fundamental revelado foi que o Hospital São Francisco esteve sob intervenção da prefeitura de novembro de 2017 a novembro de 2024, sendo Maico Trevisol (enfermeiro) o responsável pela gestão durante todo esse período. Eliane assumiu a direção apenas em 26 de março de 2025, após um período de transição em que Maico permaneceu à



frente até o final de março. Essa informação levou o relator Bruno Savarro a requerer a convocação de Maico Trevisol, que foi deferida pelo presidente da CPI.

Sobre o valor específico investigado de R\$ 1.157.004,42 referente a novembro de 2024, com empenho de apenas R\$ 500 mil, Eliane foi categórica ao afirmar que não era comum esse valor baixo. Segundo ela, o valor mensal repassado ao Hospital São Francisco era "em torno de 2 milhões, 3 milhões", muito superior ao empenho estimativo identificado. A diretora confirmou que ficaram contas sem pagar de novembro e dezembro referente a mais de R\$ 3 milhões, demonstrando a magnitude do problema financeiro gerado.

Os representantes explicaram detalhadamente o fluxo normal de pagamento, que seguia um padrão consistente de 60 dias: serviços executados em um mês eram faturados no mês seguinte, auditados, e o pagamento ocorria no segundo mês subsequente. Por exemplo, serviços de junho eram auditados em julho e pagos em agosto. Esse fluxo era uma prática estabelecida há anos, não sendo algo específico do final da gestão anterior.

Adolfo detalhou o processo específico do problema: a produção de outubro foi enviada até 5 de novembro e paga em dezembro, seguindo o fluxo normal. A produção de novembro foi entregue em 5 de dezembro, mas não foi paga, quebrando o fluxo estabelecido. Ele explicou que nas gestões anteriores, quando chegava o final do mandato, havia antecipação da auditoria para pagamento dentro do período de gestão, evitando transferir responsabilidades para a nova administração.

Eliane foi enfática ao afirmar que não havia como a administração não saber das dívidas por três motivos fundamentais: primeiro, a existência de contrato estabelecido; segundo, a prática histórica de pagamento com 60 dias que durava anos; terceiro, o envio obrigatório dos dados até o dia 5-10 de cada mês via sistema. Ela esclareceu que o faturamento era enviado através de sistema de disquete para auditoria, não sendo necessário enviar ofício específico informando sobre as dívidas porque era uma sequência natural do processo.

Páscoa Baptisti Minussi, com 40 anos de experiência no hospital, explicou que os convênios com o SUS existem há pelo menos 37 anos, desde 1988. Ela esclareceu uma confusão importante: quando se fala em competência de novembro, não se refere a pacientes atendidos em novembro, mas sim a pacientes de meses anteriores, pois existe um processo de fechamento de contas, auditoria e sistema que pode levar tempo. O sistema rejeita contas após 90 dias, então o empenho de novembro referia-se a pacientes atendidos anteriormente.



Adolfo revelou problemas adicionais relacionados ao período de intervenção. Durante os sete anos de intervenção municipal, não foram comprados equipamentos novos, muitos equipamentos quebraram ou precisaram de manutenção que não foi realizada, criando um "cemitério de equipamentos". Hoje existe um déficit de mais de R\$ 2 milhões em compra de equipamentos. Além disso, durante a intervenção foram feitos parcelamentos de impostos federais em sete ocasiões, totalizando mais de R\$ 7 milhões, dos quais ainda restam mais de R\$ 2 milhões pendentes que ficaram para a sociedade pagar após o fim da intervenção.

Sobre o conhecimento das despesas pela administração, Eliane reiterou que chegaram à secretaria através do envio obrigatório até o dia 10 de cada mês, mas não podia afirmar se chegaram especificamente ao prefeito ou secretário. Ela garantiu que o sistema de envio funcionou normalmente e que a secretaria recebeu as informações. O problema foi que, diferentemente de outras gestões que antecipavam auditorias no final do mandato, essa gestão manteve o fluxo normal, deixando novembro e dezembro sem pagamento.

Páscoa destacou o impacto prático da situação: quando se tem um serviço ininterrupto e se depende desses empenhos, o final do ano traz despesas como 13º salário, e a falta dos recursos esperados criou graves dificuldades financeiras para a instituição, que tinha contas a pagar, funcionários para remunerar e toda uma rede de negócios para cumprir.

Os representantes confirmaram que antes dessa situação específica de novembro e dezembro de 2024, não havia conhecimento de atrasos similares durante o período de intervenção. O pagamento das dívidas só foi regularizado entre fevereiro e abril de 2025, após aprovação da lei pela Câmara Municipal que criou rubrica específica para despesas do exercício anterior.

Durante todo o depoimento, os representantes foram consistentes em afirmar que a administração municipal tinha conhecimento das despesas através dos mecanismos estabelecidos de contrato, prática histórica e envio de dados via sistema, mas que houve quebra do fluxo normal de pagamento especificamente no final da gestão 2021-2024. Eles indicaram que Maico Trevisol, como gestor durante o período investigado, teria informações mais específicas sobre os procedimentos e empenhos do período em questão.



Alexandra Santini Zanini, representante legal do Consórcio Municipal do Sudoeste (CONSUD), prestou depoimento como terceira testemunha da CPI. Ela explicou detalhadamente a estrutura de repasses que Francisco Beltrão, como município sede do consórcio de 27 municípios, realiza ao CONSUD através de quatro modalidades distintas.

A primeira modalidade é o valor mensal fixo da contribuição, aprovado na Assembleia de novembro do ano anterior. Para 2024, esse valor era de R\$ 347.997,00 mensais. A segunda é a cota extra, que são serviços oferecidos dentro dos credenciamentos conforme disponibilidade financeira do município, gerando em torno de R\$ 800 mil mensais. A terceira é o repasse SUS (faturamento MAC), que em 2024 gerava aproximadamente R\$ 380 mil mensais, onde o consórcio apresenta o faturamento e o município faz o processamento e repasse. A quarta modalidade é o repasse FAEC, referente a serviços mantidos pelo Governo Federal, como cadeiras de rodas e outros serviços específicos do Ministério da Saúde, girando em torno de R\$ 70-80 mil mensais, não ocorrendo todos os meses.

Sobre os valores específicos investigados pela CPI, Alexandra confirmou que referente à competência de novembro, foi pago R\$ 282.689,97 e ficou pendente R\$ 92.000,00, valor este relacionado à produção SUS. Para dezembro, os valores pendentes totalizavam R\$ 1.218.000,00, incluindo consórcio ambulatorial (R\$ 401.850,00), escleroterapia (R\$ 23.000,00), retina (R\$ 8.000,00), boleto cota extra (R\$ 696.000,00) e tomografia Deus Menino (R\$ 80.000,00).

Alexandra esclareceu os prazos de pagamento para cada modalidade. A cota extra, que representa o maior valor, tem serviços de dezembro faturados no início de janeiro, com boleto vencendo em 27 de janeiro. O MAC tem prazo de aproximadamente 60 dias após apresentação da produção, enquanto o FAEC pode demorar de 90 a 120 dias por ser um repasse do Governo Federal que demora mais para ser processado.

Um ponto crucial revelado foi que todos esses valores são aprovados previamente na Assembleia Geral dos Prefeitos em novembro do ano anterior. Tanto o valor da mensalidade quanto a cota extra são aprovados através de contratos: o contrato de rateio para o repasse mensal fixo e o contrato de programa para a parte variável das cotas extras, estimado pela média histórica dos 27 municípios. Esses contratos foram aprovados e assinados pelos 27 prefeitos em novembro de 2023, dando conhecimento antecipado dos valores que seriam gastos durante 2024.



Sobre o conhecimento das despesas pela administração municipal, Alexandra foi categórica ao afirmar que a partir do momento que é apresentado o faturamento, a prefeitura já tem conhecimento do valor. O consórcio utiliza sistema de faturamento próprio do governo e sistema online para agendamento, repassando as informações para a Secretaria de Saúde. Além disso, o consórcio adota um sistema via WhatsApp onde cada município tem seu grupo, e todo mês são enviadas as despesas junto com relatório dos serviços prestados.

Alexandra confirmou que o procedimento de pagamento em gestões subsequentes sempre foi o mesmo, não havendo antecipação de pagamentos por final de gestão. O MAC sempre seguiu o prazo de 60 dias, e quando a prefeitura pede o recibo para pagamento, o consórcio emite e eles fazem o repasse. Ela confirmou que em outros mandatos também ocorreu a mesma situação de não pagar no fim do mandato, sendo uma prática normal.

Sobre pendências atuais, Alexandra informou que ainda existe valor a receber da prefeitura referente à produção SUS, mas não relacionado a 2024. O valor do FAEC recebido em junho de 2025 referia-se a novembro e parte de dezembro de 2024, demonstrando o prazo estendido dessa modalidade de repasse.

A representante esclareceu que o processo de faturamento é rigoroso: para chegar ao valor final, é necessário fazer o processo completo de faturamento, podendo haver glosas pelo Ministério da Saúde ou pela prefeitura, mas se o valor consta como débito, significa que foi real e devidamente faturado. O faturamento é remetido à prefeitura, que possui setor específico para auditoria.

Para dezembro especificamente, Alexandra explicou que o fechamento é feito até o dia 10 de dezembro, a emissão do boleto até dia 15 de dezembro, enviado via WhatsApp com vencimento em 27 de dezembro. Isso demonstra que a administração tinha conhecimento tempestivo das despesas de dezembro.

Quando questionada sobre empenhos estimativos, Alexandra explicou que o consórcio, por ser uma autarquia, utiliza método diferente de cobrança através de boletos bancários, não seguindo exatamente o padrão de empenhos da administração direta. No entanto, o conhecimento dos valores era garantido pelos contratos previamente assinados e pela média histórica conhecida.

O depoimento de Alexandra foi fundamental para estabelecer que: 1) existiam contratos prévios aprovados em 2023 que estabeleciam os valores mínimos a serem pagos;



2) havia sistema de comunicação regular via WhatsApp informando as despesas mensalmente; 3) o faturamento seguia procedimentos rigorosos com auditoria; 4) a prática de pagamento em gestões subsequentes era histórica e conhecida; 5) a administração municipal tinha múltiplas formas de conhecimento antecipado das despesas do consórcio.

Seu depoimento reforçou o padrão identificado nos depoimentos anteriores: as despesas eram conhecidas pela administração através de mecanismos estabelecidos, havia previsibilidade baseada em contratos e médias históricas, e o não pagamento no final da gestão quebrou um fluxo estabelecido, mesmo que essa quebra fosse uma prática histórica em transições de mandato.

Cleiton Renan Zatti, representante da Clínica de Doenças Renais do Sudoeste do Paraná, prestou depoimento como quarta testemunha da CPI. Seu depoimento foi breve mas esclarecedor sobre o padrão de relacionamento contratual entre sua empresa e a administração municipal.

Cleiton confirmou que ao final do exercício de 2024, sua empresa tinha um crédito de R\$ 422.725,19 referente ao mês de dezembro, sendo este o único valor pendente, pois os meses anteriores haviam sido pagos normalmente. Ele esclareceu que o contrato com o município existe há bastante tempo, estimando desde 2017, possivelmente desde a gestão Cleber/Pedron, mas corrigiu posteriormente informando que os serviços são prestados desde 2002.

O representante explicou o fluxo normal de pagamento estabelecido: após a execução dos serviços, o faturamento é feito no final do mês, enviado para o setor de faturamento da prefeitura, que leva em média 30 dias para solicitar o empenho, sendo o pagamento efetuado no mês seguinte até o dia 10. Isso resulta em um prazo médio de 70 a 75 dias entre a prestação do serviço e o recebimento, podendo ocasionalmente atrasar um pouco mais.

Seguindo essa lógica temporal, os serviços de dezembro deveriam ter sido pagos até o início de fevereiro de 2025, o que não ocorreu na transição de gestão. Cleiton confirmou que nos outros meses o pagamento sempre seguiu esse padrão, sendo feito de forma regular e tranquila.



Sobre eventuais atrasos históricos, ele mencionou que geralmente em janeiro acontecia de atrasar alguns dias a mais por conta do final de ano, mas bastava ligar na prefeitura e em no máximo 5 a 10 dias o problema era resolvido. Isso demonstra que pequenos atrasos sazonais eram normais e rapidamente solucionados, diferentemente do que ocorreu na transição 2024/2025.

Quanto à situação atual, Cleiton informou que o valor pendente de dezembro foi quitado, restando apenas o referente ao mês de maio de 2025, que seria recebido em julho, seguindo o fluxo normal de pagamento restabelecido pela nova gestão.

Um aspecto importante revelado foi sobre a natureza dos serviços prestados. A clínica oferece serviços essenciais e ininterruptos, pois "não tem como paciente ficar sem serviço". Cleiton informou que até cerca de 4 anos atrás mantinham uma média de 90 pacientes por mês, mas atualmente atendem uma média bem maior, cerca de 140 pacientes mensais, podendo variar entre 120 ou mais dependendo do mês.

Sobre os valores médios, Cleiton esclareceu que após reajuste recente, a média atual está em torno de R\$ 420 mil mensais. No ano de 2024, a média ficava entre R\$ 340 mil e R\$ 360 mil, sendo que o valor de dezembro (R\$ 422.725,19) estava próximo da nova média pós-reajuste.

Quanto ao processo de empenho, Cleiton confirmou que recebem pagamento através de empenho, mas esclareceu que não existe empenho estimativo prévio. O empenho é emitido apenas após o faturamento estar completo, com o valor já definido. Isso difere do padrão observado em outras instituições que recebiam empenhos estimativos antecipados.

Sobre a existência de contrato, Cleiton confirmou que possuem contrato formal para prestação dos serviços, e que este contrato já contém um valor médio mensal estimado. Essa informação foi considerada importante pela CPI, levando o vereador Julio Spada a solicitar cópia do contrato para verificação dos valores médios estabelecidos, pedido que foi deferido pelo presidente.

A existência de valor médio contratual é significativa porque demonstra que a administração municipal tinha conhecimento prévio e previsibilidade sobre os gastos com a clínica, mesmo que o faturamento específico só ocorresse no mês seguinte. Isso reforça o argumento de que seria natural manter empenho estimativo nos restos a pagar para cobrir essas despesas previsíveis.



O depoimento de Cleiton foi conciso mas reforçou o padrão identificado nos depoimentos anteriores: existia relacionamento contratual estabelecido, fluxo de pagamento conhecido e previsível, valores médios contratuais que permitiam estimativas, e quebra do padrão normal de pagamento especificamente na transição de gestão 2024/2025. Diferentemente de outras instituições, sua empresa não utilizava empenhos estimativos antecipados, mas a previsibilidade era garantida pelo valor médio estabelecido em contrato.

Maico Trevisol, ex-diretor do Hospital São Francisco durante o período de intervenção municipal, prestou depoimento como quinta testemunha da CPI. Ele foi responsável pela administração do hospital de novembro de 2017 a 4 de novembro de 2024, juntamente com Elois Rodrigues como co-interventor, ambos representando legalmente a instituição durante esse período.

Maico esclareceu que o Hospital São Francisco mantém contrato com o município há muitos anos, não sendo algo específico do período de intervenção. Durante sua gestão, foram agregados novos serviços e o faturamento do hospital aumentou. Ele explicou que existem vários tipos de repasses da prefeitura para o hospital, cada um com características e prazos específicos.

O primeiro tipo são os incentivos mensais fixos, incluindo o "Porta Aberta" - um incentivo que os 27 municípios da região aportam ao Hospital São Francisco para manter o serviço de urgência e emergência. Cada município paga um valor percentual per capita de sua população. Durante o período em que Maico estava na direção, a prefeitura solicitava a nota e efetuava o pagamento até o dia 25 do mês, com o repasse ocorrendo em um ou dois dias após o trâmite interno.

Existem também incentivos do governo estadual, com valor financeiro mensal que era pago até o dia 15 do mês. Esses incentivos sempre foram pagos dentro do próprio mês de competência.

O terceiro tipo é a produção SUS, que tem processo mais complexo e demorado. Maico explicou detalhadamente que essa produção tem todo um processo de faturamento que demora 60 dias para pagamento. Por exemplo, a competência de maio seria recebida em agosto. Esse prazo é padrão em qualquer lugar: o hospital faz o faturamento, a conta vai para



auditoria, após aprovação as informações sobem para o Ministério da Saúde, que faz o repasse no teto MAC do município sempre até os dias 5-7 de cada mês.

Sobre os valores pendentes investigados pela CPI, Maico confirmou que todos os incentivos mensais foram pagos corretamente nos meses finais de 2024. Em dezembro, dia 15 foi repassado o incentivo do estado (R\$ 300 mil) e nos dias 24-25 foi repassado o Porta Aberta (R\$ 700 mil), antecipando um pouco devido ao Natal. O que não foi pago foi especificamente a produção SUS.

Maico esclareceu que após o fim da intervenção em 4 de novembro de 2024, ele permaneceu como diretor administrativo para fazer a transição, utilizando suas férias vencidas da prefeitura. A Dra. Páscoa passou a ser a representante legal como sócia, e Maico ficou até 24-25 de março de 2025, quando Eliane assumiu seu lugar.

Sobre o processo de faturamento da produção SUS, Maico detalhou todo o fluxo: quando um paciente interna (exemplo: broncopneumonia por 5 dias), o prontuário passa pela auditoria interna do hospital, vai para o setor de faturamento que inclui todos os códigos e procedimentos realizados. É gerado um espelho (EH) e a conta passa por auditoria da prefeitura, onde médicas auditoras vão ao hospital conferir in loco se os procedimentos foram realmente realizados e se estão corretos.

Após fechamento do período de faturamento, os dados são enviados ao Ministério da Saúde para validação. A prefeitura, teoricamente, já tem o relatório com quantas contas foram processadas e os valores totais. Esse fechamento sempre ocorre entre os dias 25 a 28 do mês subsequente.

Quando questionado especificamente sobre as despesas de novembro (R\$ 657 mil), Maico confirmou que se referem à produção SUS: pacientes internados na UTI, gestantes da maternidade de risco habitual, pacientes que vinham da UPA para exames e retornavam, serviços ambulatoriais. Essas despesas de novembro deveriam ser recebidas no início de janeiro, seguindo o fluxo normal de 60 dias.

Para dezembro (R\$ 1.162.884), Maico confirmou que se trata do mesmo tipo de serviço - produção SUS - que deveria ser recebida no início de fevereiro. Ele enfatizou que todos os outros tipos de repasse (incentivos) foram pagos dentro da competência, ficando pendente apenas a produção SUS que tem rito específico de auditoria e faturamento.



Sobre o conhecimento da administração municipal dessas despesas, Maico confirmou que até os dias 25-28 de dezembro, a Secretaria de Saúde deveria ter conhecimento das despesas de novembro, pois é quando comumente fecha o relatório de auditoria. Ele ressaltou que não pode responder definitivamente pelas auditoras, pois por ser final de ano poderia ter havido alguma situação atípica, mas o comum seria ter esse conhecimento.

Para as despesas de dezembro, Maico não soube precisar como a prefeitura poderia prever uma média para deixar nos restos a pagar, mencionando que existe contrato com série histórica, mas que a auditoria seria quem poderia informar melhor sobre previsões baseadas em dados históricos.

Maico confirmou que todo o processo fica registrado em sistema, sendo possível verificar quando os relatórios foram fechados e quando a administração teve acesso às informações. Ele retornou para a secretaria municipal como servidor após o período de transição no hospital.

O depoimento de Maico foi fundamental para esclarecer a diferença entre os tipos de repasse (incentivos pagos corretamente vs. produção SUS pendente), confirmar os prazos de conhecimento das despesas pela administração (25-28 de dezembro para competência novembro) e detalhar o processo técnico de faturamento e auditoria que justifica os prazos de 60 dias para pagamento da produção SUS.

Eveline de Fabris Nicolaou, representante da De Fabris Clínica Médica Ltda., prestou depoimento como sexta testemunha da CPI. Seu depoimento foi breve e direto, focando na pendência específica de sua empresa com o município.

A testemunha confirmou que ao final do exercício de 2024, sua empresa tinha uma pendência de R\$ 20.532,32 referente a serviços prestados em dezembro de 2024. Ela esclareceu que esse era o único valor pendente ao final da gestão anterior.

Sobre o procedimento normal de pagamento, Eveline explicou que após a execução do trabalho é feito um empenho e o pagamento ocorre no mês subsequente. Portanto, serviços executados em dezembro seriam naturalmente pagos em janeiro ou fevereiro, estando dentro da normalidade do fluxo estabelecido.



A empresa mantém credenciamento com a prefeitura desde 2019, prestando serviços de forma contínua e mensal durante todo esse período. Eveline confirmou que nunca houve problemas com pagamentos ou atrasos que pudesse recordar, demonstrando um relacionamento estável e regular com a administração municipal.

Sobre a natureza dos serviços, a testemunha esclareceu que são prestados mensalmente conforme contrato, sendo pagos de acordo com o trabalho efetivamente executado. Quando questionada sobre valores médios, Eveline informou que a média mensal fica em torno de R\$ 17-18 mil, podendo variar conforme o mês, já que o pagamento é baseado no serviço executado.

Um ponto importante destacado foi que essa média mensal seria previsível pela secretaria, permitindo que a administração tivesse conhecimento antecipado dos valores aproximados que seriam gastos mensalmente com os serviços da clínica.

Eveline confirmou que no momento do depoimento todos os débitos de sua empresa estavam quitados, restando apenas os valores referentes a serviços que ainda seriam prestados no futuro, seguindo o fluxo normal de pagamento.

O depoimento da testemunha foi significativo por confirmar o padrão identificado nos casos anteriores: existia relacionamento contratual estabelecido e contínuo, fluxo de pagamento conhecido e previsível, valores médios que permitiam estimativas por parte da administração, e quebra pontual do fluxo normal apenas na transição de gestão 2024/2025.

Embora o valor individual seja menor comparado a outras instituições ouvidas, o caso reforça que mesmo prestadores menores seguiam o mesmo padrão de relacionamento com a administração municipal, tendo previsibilidade de valores e regularidade de pagamentos que foi interrompida especificamente no final da gestão anterior.

A brevidade do depoimento reflete a simplicidade do caso específico, mas sua importância está na confirmação do padrão sistêmico identificado pela CPI: a administração municipal tinha meios de conhecer e prever as despesas através de contratos estabelecidos, médias históricas e fluxos regulares de prestação de serviços.

Lucas Henrique Cella, sócio-proprietário da empresa Terrasanta, prestou depoimento como sétima testemunha da CPI. Ele representava o Consórcio Terrasanta-Dalba, responsável por obras públicas para o município de Francisco Beltrão.



Lucas confirmou que atualmente não possui contrato vigente com a prefeitura, mas já teve dois contratos recentes. O primeiro foi para obras no Parque Alvorada em 2020, e o segundo para pavimentação com paver no conjunto Terra Nossa, sendo a primeira etapa executada em 2022 em consórcio, e posteriormente uma segunda etapa.

Sobre a pendência investigada pela CPI, Lucas confirmou a existência de um boletim de medição no valor de R\$ 652.328,51, executado no exercício de 2024 e emitido em 11 de dezembro de 2024. Ele esclareceu que o documento foi encaminhado ao município e teve andamento no sistema em 23 de dezembro.

O representante explicou o procedimento padrão utilizado: primeiro era feita a medição da obra executada, depois o empenho era realizado, e somente então era emitida a nota fiscal para recebimento. Esse processo normalmente levava entre 30 a 50 dias, dependendo dos trâmites internos. Lucas confirmou que esse sempre foi o procedimento em todos os serviços executados - primeiro a medição, depois o empenho.

Sobre a responsabilidade pela execução, Lucas esclareceu que a partir da assinatura do contrato, ele se tornava responsável por executar a obra dentro do prazo previsto contratualmente. Cada contrato era específico para uma obra determinada, com valor e prazo estabelecidos.

Quando questionado sobre situações anteriores em que o pagamento passou de um exercício para outro, Lucas foi categórico: "Comigo não", indicando que essa situação da transição 2024/2025 foi atípica em sua experiência.

O depoimento revelou detalhes importantes sobre o processo de fiscalização. O engenheiro Vânios era o fiscal responsável que acompanhava diretamente a obra, juntamente com topógrafo e visitas eventuais do secretário. Lucas confirmou que até mesmo o prefeito municipal visitou a obra, demonstrando conhecimento da administração sobre sua execução.

Um aspecto crucial foi confirmado: todas as medições geravam empenho neste contrato específico, não havendo medições sem empenho. O processo seguia o fluxo normal de medição seguida de empenho.

Lucas revelou que o contrato foi firmado por dispensa de licitação no valor de R\$ 1.434 milhão. Antes disso, houve processo licitatório regular onde todas as empresas foram desclassificadas, incluindo a própria Terrasanta por não possuir acervo técnico conforme exigido no edital.



Após a licitação fracassada, a Secretaria de Viação e Obras, através do secretário Cláudio, solicitou orçamento via e-mail para dispensa. Lucas, sabendo que a empresa Dalba possuía o acervo técnico necessário, propôs parceria e foi constituído o Consórcio Terrasanta-Dalba especificamente para esta obra.

O valor da proposta na dispensa foi maior que na licitação original, o que Lucas justificou pela mudança de modalidade (de empresa individual para consórcio) e pelas especificidades técnicas exigidas.

Sobre aditivos contratuais, Lucas mencionou que houve aditivo de supressão que diminuiu o valor da obra, autorizado pelo engenheiro Vânios por redução de meta fiscal. Quando questionado sobre outro contrato de 2021 com nove aditivos, Lucas explicou que foram necessários devido a áreas maiores, valores atualizados e principalmente pelo "boom dos preços dos insumos" durante a pandemia, situação comum em muitos contratos da época.

Lucas negou ter recebido qualquer proposta indecente para favorecimento e confirmou que não sabia se houve outros concorrentes na dispensa. O processo seguiu tramitação normal através do setor de licitações.

O depoimento foi importante para a CPI porque confirmou que: 1) a despesa realmente existiu e foi devidamente medida; 2) o boletim de medição foi encaminhado em 23 de dezembro via sistema 1Doc para diversos setores da administração; 3) havia acompanhamento direto da obra por fiscais e conhecimento da administração; 4) o procedimento normal era medição seguida de empenho; 5) essa foi a primeira vez que o pagamento passou de um exercício para outro na experiência do empresário.

O caso demonstra que a administração municipal tinha conhecimento comprovado da execução e do valor através do sistema oficial de medição e fiscalização, reforçando o padrão identificado pela CPI de que as despesas eram conhecidas mas não foram adequadamente empenhadas na transição de gestão.

Mário Jesus do Kesne, sócio-proprietário da Construtora Do Kesne Ltda., prestou depoimento como oitava testemunha da CPI. Seu caso foi considerado o mais preocupante pela comissão por envolver execução de obra sem contrato formal.



Mário confirmou ter executado o serviço investigado, que consistiu na substituição de assentamento do piso basalto na praça central, executado em junho de 2024, no valor de R\$ 50.540,00. Ele explicou que estava executando a obra do fórum quando recebeu chamado do secretário Cláudio Borges para realizar esse conserto emergencial.

O empresário justificou a situação explicando que o material (pedra basalto) vem exclusivamente do Rio Grande do Sul e, como já estava com equipe especializada trabalhando na obra do fórum, foi solicitado para fazer o serviço adicional. Ele contratou funcionários especializados de Nova Prata/RS, alugou casa para eles ficarem na cidade, representando investimento significativo para uma empresa pequena.

Mário relatou que o secretário Cláudio justificou a urgência do serviço porque as raízes das árvores estavam danificando progressivamente o calçamento, levantando as pedras. Segundo o secretário, tratava-se de regime de urgência e o valor estava dentro do limite para dispensa de licitação (até R\$ 50 mil), não sendo necessário processo licitatório prévio.

O empresário esclareceu que inicialmente a proposta era pagar através de aditivo na obra do fórum, mas como essa obra foi posteriormente paralisada devido às eleições, a alternativa passou a ser a dispensa de licitação. Ele enfatizou que não é sua responsabilidade conhecer os procedimentos legais - quando mandado executar um serviço, ele executa, desde que seja remunerado adequadamente.

Sobre o processo posterior, Mário confirmou que após a execução da obra, foram solicitados documentos para regularizar a situação através de dispensa de licitação. Ele enviou sua proposta mas não soube informar como funcionou o restante do processo com outras empresas.

Um ponto intrigante revelado foi a existência de outra empresa com nome similar: "Do Kesne Material de Construção", localizada em endereço próximo ao da Construtora Do Kesne, pertencente a uma pessoa chamada "Salette do Kesne", que Mário afirmou não conhecer. O presidente questionou se a prefeitura teria entrado em contato também com essa empresa, mas Mário disse não saber.

Mário revelou que até o momento do depoimento não havia recebido o pagamento, situação que causou sérios problemas financeiros para sua empresa pequena. Ele relatou ter



"cheques devolvidos" e estar com "caixa no vermelho" devido ao investimento não reembolsado de R\$ 50 mil.

O empresário confirmou ter procurado diversas vezes o secretário e, em novembro, chegou a conversar diretamente com o prefeito através de mensagem, quando este disse que iria "se inteirar do negócio". Mário demonstrou frustração com a demora, considerando que o serviço foi executado conforme solicitado e estava bem feito.

Ele enfatizou que essa foi a única vez em que recebeu solicitação oral para executar serviço fora do contratado, não sendo prática comum. Mário destacou que sua empresa tem 25 anos de atividade sem processos ou problemas, sempre trabalhando com transparência.

O empresário manifestou preocupação com sua reputação, relatando que pessoas chegaram a sugerir que contratasse advogado devido aos comentários sobre o caso. Ele se mostrou indignado com a possibilidade de ser penalizado por ter trabalhado e executado serviço conforme solicitado.

Sobre a obra do fórum, Mário confirmou que recebeu normalmente pelos serviços executados até onde a obra foi desenvolvida, ficando apenas um pequeno aditivo de muretas que foi regularizado, embora com valor menor que o acertado inicialmente.

Luciano Alves e Odair Serraglio, representantes da Construtora Sudoeste Ltda. (anteriormente identificada incorretamente como Serraglio Engenharia), prestaram depoimento conjunto como nona e última testemunha da CPI. O caso envolveu o maior valor individual investigado: R\$ 4.973.209,40 referente a aditivos de obras do Hospital Geral Intermunicipal (HGI).

Os representantes esclareceram que esse valor se originou de dois protocolos de aditivos: um de 2023 no valor de R\$ 3.028.816,40 e outro de 2024 no valor de R\$ 1.944.393,00. O protocolo inicial foi apresentado em 17 de outubro de 2023, inicialmente para serviços extras do projeto elétrico, mas ao longo do período foram sendo solicitados novos serviços pela fiscalização da prefeitura.

Luciano explicou que não houve autorização formal escrita do ordenador de despesas para os aditivos. As solicitações vinham sempre via e-mail ou protocolo, com projetos e alterações enviados pelo setor da prefeitura, principalmente através da fiscal



Eloísa. Odair confirmou que houve autorização verbal do prefeito em várias reuniões, sempre na presença da engenheira fiscal Eloísa.

Um ponto crucial revelado foi que o prefeito garantiu verbalmente que os aditivos seriam pagos, chegando a enviar mensagens afirmando que "não ia sair sem pagar" e que "ia pagar tudo". Odair lamentou ter apagado essas mensagens, mas confirmou que existiram.

Os representantes relataram que a empresa executou os serviços baseando-se na confiança construída em relacionamento histórico com a prefeitura, onde sempre houve cumprimento dos contratos anteriores. Odair destacou que a empresa tem 46 anos de atividade e nunca teve problemas com recebimentos, o que criou credibilidade para aceitar as autorizações verbais.

Sobre o processo de aditivos, os representantes explicaram que é prática comum executar primeiro e depois formalizar o aditivo, embora reconheçam que não seria o procedimento tecnicamente correto. Odair justificou que, se seguissem rigorosamente os procedimentos, "nem existiria hospital hoje", pois a construtora "bancou oito meses sem receber".

Luciano detalhou que houve demora no processo porque a prefeitura não tinha base técnica para avaliar os aditivos propostos devido à complexidade da obra. Eles buscaram os projetistas originais, que se negaram a colaborar, sendo necessário contratar profissional externo para refazer projetos e quantitativos. Esse processo se estendeu até meados de 2024.

Um fato extremamente relevante foi revelado: em 19 de dezembro de 2024, apenas 12 dias antes do fim do mandato, saiu o parecer jurídico favorável aprovando os R\$ 4.973 milhões. Isso significa que o ex-prefeito teve conhecimento oficial e tempo hábil para assinar os aditivos, mas optou por não fazê-lo.

Os representantes protocolaram requerimento em 9 de dezembro de 2024 diretamente ao gabinete do prefeito, solicitando formalização e pagamento, considerando que o HGI seria inaugurado em 14 de dezembro. Nunca houve resposta a esse requerimento.

Sobre a inauguração do hospital, os representantes revelaram que orientaram contra a inauguração em dezembro, informando que a obra não estava em condições de ser liberada, faltavam itens e havia irregularidades. Mesmo assim, a pressão política levou à inauguração prematura.



Luciano confirmou que em 2024, o prefeito visitava a obra quase diariamente, tendo conversas praticamente diárias, além do acompanhamento constante do setor técnico de engenharia e fiscalização. Isso demonstra conhecimento total e detalhado da administração sobre os serviços executados.

Quando confrontados com a declaração do ex-prefeito de que "se fosse pago, ele mesmo denunciaria por irregularidades", Odair demonstrou surpresa e indignação, considerando isso um dano moral à reputação da empresa. Ele destacou que todos os serviços foram aprovados pelo departamento de engenharia e pelo jurídico da prefeitura.

Os representantes esclareceram que nunca houve questionamento por parte do prefeito sobre valores, medições ou irregularidades. Pelo contrário, sempre houve confirmação de que seria pago. Odair comparou os valores com licitação atual do governo estadual para hospital similar, demonstrando que os preços estavam dentro da realidade de mercado.

Sobre aditivos pendentes, Luciano informou que ainda existem outros aditivos em tramitação, solicitados pela gestão atual a partir de janeiro de 2025, referentes a instalações de equipamentos como raio-X e autoclave que chegaram este ano.

O depoimento foi encerrado com Odair expressando mágoa por uma empresa com 46 anos de história, responsável por grande parte do crescimento de Francisco Beltrão, ser chamada como testemunha em situação onde tudo estava tecnicamente aprovado. Ele mencionou que a construtora construiu o primeiro prédio da cidade (Maria Adriana, nome de sua mãe) e sempre contribuiu para o desenvolvimento municipal.

O caso da Construtora Sudoeste foi o mais complexo e revelador da CPI, demonstrando: 1) conhecimento total da administração sobre os serviços e valores; 2) autorizações verbais diretas do prefeito; 3) parecer jurídico favorável 12 dias antes do fim do mandato; 4) decisão deliberada de não assinar os aditivos aprovados tecnicamente; 5) contradição entre as declarações públicas do ex-prefeito e suas ações durante a execução da obra.

Paulo Roberto Krause, empresário do setor de terraplenagem, prestou depoimento como primeira testemunha da décima reunião da CPI. Antes do início dos trabalhos, o relator Bruno Savarro manifestou preocupação com possível falso testemunho



de uma testemunha anterior que negou conhecer determinada pessoa com quem mantinha relação afetiva, solicitando encaminhamento do caso à 19ª Subdivisão da Delegacia de Polícia.

Paulo confirmou ter duas despesas pendentes referentes a serviços de hora-máquina prestados em novembro e dezembro de 2024: R\$ 93.396,60 e R\$ 243.099,68, totalizando aproximadamente R\$ 336 mil. Ele esclareceu que possui dois contratos com a prefeitura, um de 2021 e outro de 2023, ambos obtidos através de processo licitatório regular.

O empresário explicou detalhadamente o procedimento de pagamento: após a execução dos serviços, recebia empenho via e-mail através do sistema 1Doc, emitia nota fiscal acompanhada de diário de bordo com assinatura do fiscal comprovando a veracidade dos serviços executados. O prazo normal entre execução e pagamento era de 3 a 4 meses.

Paulo esclareceu que não se tratava de falta total de empenho, mas sim de falta de empenho complementar. Ele trabalhava com empenhos estimativos prévios (valores como R\$ 500 mil, R\$ 700 mil, R\$ 200 mil) que eram utilizados conforme a demanda. Quando o saldo do empenho original se esgotava, era necessário complemento para continuar os serviços.

O sistema funcionava de forma dinâmica: com equipamentos diversos (moto niveladora, rolo, retroescavadeira, caminhões), as horas variavam conforme a necessidade. Por exemplo, 1000 horas de escavadeira poderiam durar 10 meses, enquanto para caminhões, dependendo da demanda, o empenho poderia se esgotar rapidamente.

Paulo mantém relacionamento contratual com a prefeitura desde 2017/2018, nunca tendo problemas de pagamento até esses dois casos específicos. Durante esse período, trabalhou com diversos secretários: Itamir Montemezzo, Dirceu Abatti e Cláudio Borges. As autorizações para serviços vinham do secretário ou dos fiscais de contrato designados.

Um aspecto crucial revelado foi a comprovação detalhada dos serviços executados. Paulo apresentou diário de obra com fotos datadas, coordenadas geográficas e localização de todos os equipamentos trabalhando. Cada dia tinha registro fotográfico com horários específicos, demonstrando rigor na documentação.

O empresário confirmou que a administração anterior tinha conhecimento total dos serviços através de grupo de WhatsApp de terceirizados, onde participavam fiscal de contrato



e secretário de obras. Ele apresentou conversas desse grupo como comprovação do conhecimento da administração sobre as atividades.

Paulo mostrou documentos cruciais: em 26 de novembro de 2024, às 13h52min, foi protocolado no sistema 1Doc o processo administrativo 32.399/2024 solicitando empenho de R\$ 305.468,00, estimando já os serviços de dezembro. O documento foi assinado por Sandra Marizane Fidelis e José Claudimar Borges (secretário).

Em 28 de novembro de 2024, às 15h20min, foi protocolado o processo administrativo 32.776/2024 solicitando empenho de R\$ 93.396,60 (valor exato em centavos porque o serviço havia terminado e seria feito com patrôla e rolo).

Esses documentos comprovam que a secretaria tinha conhecimento preciso das despesas e havia solicitado os empenhos complementares, mas eles não foram efetivados pela administração.

Paulo criticou declarações de outras testemunhas sobre prazos de empenho, chamando de "ficção" a ideia de que empenhos saem rapidamente após apresentação dos serviços. Ele destacou que os processos são naturalmente demorados, mas no último ano de mandato não deveriam ser.

Sobre licitações, Paulo revelou ter participado da licitação para pavers do Terra Nossa, ficando em terceiro ou quarto lugar, sendo posteriormente inabilitado "injustamente", resultando no cancelamento da licitação. Houve dispensa posterior, mas ele não foi contactado para apresentar orçamento.

Questionado sobre transporte de pedras do parque, Paulo confirmou que os diários de bordo registravam destinos específicos, mas não soube informar se houve transporte para propriedades particulares, embora os registros permitam essa verificação.

Paulo expressou frustração por ainda não ter recebido nem mesmo o empenho, enquanto outras empresas já foram pagas. Ele questionou quem estava "segurando" seu pagamento e por que não havia sido incluído nas primeiras liberações, considerando que a Câmara já havia aprovado lei com fonte pagadora definida.

O empresário destacou que seus casos não passariam mais pela secretaria atual, sendo questão de "outra esfera" (provavelmente reconhecimento de dívida), e que nem mesmo a solicitação de empenho havia sido feita pela nova gestão.



O depoimento de Paulo foi fundamental para demonstrar: 1) conhecimento detalhado da administração anterior sobre os serviços através de documentos oficiais e grupos de comunicação; 2) solicitação formal de empenhos complementares em novembro de 2024; 3) comprovação rigorosa dos serviços executados através de diários com fotos e coordenadas; 4) diferença de tratamento entre sua empresa e outras na regularização dos pagamentos pela nova gestão.

O caso reforça o padrão identificado pela CPI: a administração anterior tinha conhecimento total das despesas, havia procedimentos formais em andamento, mas deliberadamente não efetivou os empenhos necessários na transição de gestão.

José Claudimar Borges, ex-secretário de Viação e Obras da gestão 2021-2024, prestou depoimento como segunda testemunha da décima reunião da CPI. Seu depoimento foi extenso e revelador, sendo o primeiro ex-gestor a reconhecer formalmente as despesas investigadas pela comissão.

Cláudio iniciou manifestando orgulho de ter participado do governo Cleber/Pedron, destacando que jamais se viu tantas obras simultâneas numa secretaria, chegando a ter mais de 30 obras consecutivas no mesmo período. Ele criticou duramente o relatório da equipe de transição, afirmando que nenhum membro da equipe procurou a Secretaria de Obras durante o processo, e que ele próprio compareceu à Câmara para apresentar relatório completo das obras.

Sobre o caso específico da Construtora Do Kesne (R\$ 50.540,00), Cláudio detalhou todo o processo. Em maio de 2024, foi comunicado por departamento da zeladoria sobre problema gravíssimo na praça central, onde raízes das árvores estavam levantando as calçadas. Ele foi cobrado por vereadores e órgãos de comunicação, visitou o local e determinou que sua equipe fizesse a manutenção.

A equipe retornou informando que não tinham pessoas qualificadas nem material adequado para o serviço, pois as pedras basalto não se encontram na cidade. Após vistoria de engenharia, foi confirmado que se tratava de serviço para empresa especializada, com poucas empresas capacitadas. Cláudio lembrou que na reforma da Praça Central em 2017, apenas uma empresa se apresentou, com prestadores de fora da região.



Considerando a urgência e os riscos para a população (eventos na praça, feira livre semanal), Cláudio inicialmente pensou em fazer aditivo no contrato vigente da Do Kesne para o Centro Cívico, que tinha o mesmo objeto. Consultou o jurídico, mas a Dra. Camila orientou contra o aditivo por ser em local diferente, sugerindo dispensa ou inexigibilidade.

Cláudio então autorizou verbalmente a execução do serviço, comunicando ao prefeito sobre o problema e a necessidade de conserto imediato. Ele justificou a decisão pela urgência, considerando riscos de acidentes com crianças, adultos e idosos. O serviço foi executado em junho de 2024, com vistoria, fotografias e medição realizadas pela equipe técnica.

O ex-secretário foi categórico ao afirmar que essa não era prática comum da administração - foi decisão específica devido à urgência e emergência do caso. Ele destacou que comunicou o prefeito sobre a situação, recebendo autorização para "resolver o problema".

Sobre as demais despesas do relatório (total de R\$ 1.635 milhão da Secretaria de Obras), Cláudio reconheceu formalmente ter conhecimento e responsabilidade, com exceção de alguns convênios fiscalizados por outros departamentos. Ele foi enfático: "o único documento que não assinei foi do Do Kesne", referindo-se ao processo formal, pois os demais seguiram tramitação normal.

Cláudio explicou detalhadamente o fluxo de trabalho: como secretário e ordenador de despesas, ele fazia mapas solicitando empenhos, encaminhava para controladoria e assinatura do prefeito através do sistema 1Doc. Especificamente sobre as horas-máquina do Paulo Krause, confirmou ter assinado os mapas 32390/2024 e 32776/2024 no início de novembro, encaminhando para o setor competente.

O ex-secretário revelou existir circular do prefeito nº 14941/2024 estabelecendo prazo: mapas até dia 22 de novembro e notas até 06 de dezembro. Ele justificou que, no ritmo acelerado de obras e com equipe reduzida para fechamento de contas, nem tudo conseguiu ser empenhado a tempo, mas nunca pararam de trabalhar.

Cláudio defendeu veementemente a continuidade dos trabalhos: "a prefeitura não para porque tem ato político ou transição". Ele destacou que o mandato 2021-2024 foi o único que trabalhou de janeiro a dezembro sem interrupções, mantendo uma equipe dedicada com fiscal específico para máquinas terceirizadas.



Sobre controles, o ex-secretário afirmou possuir HD com todas as obras (início, meio e fim), com fotos datadas de máquinas e equipamentos. Destacou que nenhum serviço era iniciado ou parado sem conhecimento do fiscal, mantendo diários detalhados de localização, quantidade e atividades.

Quando questionado sobre os três orçamentos na dispensa da Do Kesne (incluindo um da esposa do empresário), Cláudio afirmou não ter conhecimento, pois isso era responsabilidade de equipe técnica específica. Ele apenas determinou a execução do serviço.

O ex-secretário demonstrou indignação com testemunhos anteriores que negaram conhecimento das despesas, afirmando que pessoas que mentem sob juramento deveriam ser denunciadas. Ele reiterou ter apresentado relatório completo na transição e questionou como se basear em relatório de equipe que não procurou a secretaria.

Cláudio fez crítica à gestão atual, questionando se estão seguindo a lei, pois observou no portal de transparência que máquinas terceirizadas trabalharam em janeiro, fevereiro e março sem empenhos visíveis.

Sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, Cláudio argumentou que "se for seguir a lei, tem muita coisa errada no mundo inteiro", questionando se deveriam parar de trabalhar. Ele usou analogia de copo d'água para ilustrar dilemas práticos da gestão pública.

O depoimento de Cláudio foi fundamental por: 1) ser o primeiro ex-gestor a reconhecer formalmente as despesas; 2) confirmar conhecimento e responsabilidade sobre a maioria dos casos; 3) detalhar procedimentos internos da secretaria; 4) revelar existência de circular com prazos para fechamento; 5) demonstrar que havia controles rigorosos de fiscalização; 6) confirmar que o jurídico tinha conhecimento dos procedimentos de dispensa/inexigibilidade.

Seu testemunho contrastou fortemente com depoimentos anteriores de outros ex-gestores que negaram conhecimento, estabelecendo claramente que as despesas eram conhecidas, reconhecidas e tinham tramitação formal iniciada, mas não foram finalizadas devido aos prazos da transição de gestão.

Nelaine Dutra Alves, agente administrativo da Secretaria de Saúde responsável pelos empenhos da parte hospitalar ambulatorial, prestou depoimento como terceira testemunha da décima reunião da CPI. Seu testemunho foi crucial para esclarecer os



procedimentos internos que resultaram nos R\$ 13,5 milhões não empenhados na área da saúde.

Nelaine confirmou que trabalhava diretamente subordinada à Carla (coordenadora) e posteriormente ao Manoel (secretário), sendo responsável pela emissão de empenhos relacionados aos serviços hospitalares ambulatoriais e chamamentos médicos investigados pela CPI.

A testemunha confirmou que tinham conhecimento das pendências ao final da gestão, pois recebiam relatórios a partir do dia 20 de cada mês para faturamento. Após auditoria, eram feitos empenhos de estorno ou complemento, solicitadas notas fiscais que seguiam para o secretário, controle interno, prefeito e demais trâmites.

Nelaine explicou que os serviços de saúde são contínuos e mensais, não parando nunca, sendo uma rotina conhecida por todos os gestores. Ela confirmou que os superiores sabiam das pendências através do trabalho conjunto com a diretoria.

Um ponto crucial revelado foi que não havia orçamento disponível nas fontes da saúde. Nelaine confirmou que dependiam de outros setores para suplementar as fontes e poder empenhar, aguardando até dia 30 de dezembro para que isso ocorresse, mas não chegou o dinheiro necessário.

A testemunha trabalha com múltiplas fontes: 494 (fundo da saúde), fonte livre (zero), 303 e outras. Ela confirmou que solicitavam suplementação de contas para dar sequência ao trabalho, mas não sabia explicar como funcionava esse processo.

Sobre os empenhos realizados, Nelaine revelou que foram feitos empenhos de valores irrisórios (como R\$ 100) que não fechavam com o valor correto dos serviços. Ela explicou que isso era necessário para manter a continuidade, fazendo posteriormente estornos ou complementos para fechar o valor das faturas.

Quando questionada especificamente sobre os empenhos de valores irrisórios, Nelaine inicialmente tentou evitar responder, mas sob pressão do vereador Julio e advertência do presidente sobre o juramento, revelou informações importantes:

Não foi decisão própria fazer empenhos de R\$ 100 quando a média histórica era muito superior (exemplo: R\$ 17 mil);



A decisão foi tomada "em conversa com a coordenação", especificamente com Carla;

A contabilidade sabia que seriam feitos empenhos com valores menores devido à falta de dinheiro nas fontes;

Foi uma decisão de equipe comunicada a ela para "fazer dessa forma";

Ela não acompanha as fontes diretamente, apenas executa os empenhos conforme orientação.

Nelaine explicou seu procedimento de trabalho: faz empenho de previsão inicialmente, aguarda o faturamento chegar para dar sequência. O prefeito só recebe os empenhos quando há nota fiscal efetiva. Ela não precisa de autorização do prefeito para empenhar, fazendo isso diretamente.

A testemunha confirmou que trabalharam até o último dia útil (30 de dezembro), aguardando recursos que não chegaram. Todos os envolvidos - ela, seus superiores e o controle interno - sabiam que as despesas não seriam empenhadas e não ficariam nos restos a pagar.

Sobre o fluxo normal, Nelaine detalhou: após receber faturamento, solicita assinatura do secretário, vai para controle interno, depois prefeito e finalmente contabilidade, onde também há conferências.

A testemunha demonstrou conhecimento de que existia média histórica para os serviços recorrentes, mas alegou não saber explicar detalhes sobre suplementação de fontes ou decisões orçamentárias superiores, limitando-se a executar as orientações recebidas.

Quando pressionada sobre verificar saldos antes de empenhar, Nelaine foi evasiva, alegando não saber como funciona além de seu trabalho específico, mas confirmou que solicita suplementação quando necessário.

O depoimento de Nelaine foi fundamental para a CPI porque: 1) confirmou conhecimento total da administração sobre as pendências; 2) revelou estratégia deliberada de fazer empenhos irrisórios para manter aparência de regularidade; 3) identificou responsáveis pelas decisões (Carla e equipe); 4) confirmou que contabilidade sabia da irregularidade; 5) demonstrou que aguardaram até o último momento possível; 6) estabeleceu que todos sabiam que as despesas não ficariam nos restos a pagar.



Seu testemunho foi especialmente revelador por mostrar como funcionava internamente o esquema para não empenhar adequadamente as despesas, usando empenhos simbólicos de R\$ 100 para mascarar a real situação financeira, com conhecimento e participação de múltiplos níveis hierárquicos da administração.

Camila Antunes dos Santos, auxiliar administrativo da Secretaria de Saúde responsável pelos empenhos e pagamentos dos médicos, prestou depoimento como quarta testemunha da décima reunião da CPI. Seu testemunho complementou e reforçou as informações prestadas por Nelaine, esclarecendo especificamente a situação dos serviços médicos.

Camila explicou que sua função era cuidar da parte dos médicos, diferenciando-se de Nelaine apenas pelos fornecedores atendidos, mas mantendo o mesmo processo de trabalho. Ela confirmou ter ciência de que havia prestadores sem empenho prévio que restariam para o próximo exercício.

A testemunha foi clara ao explicar que não conseguiram empenhar porque não havia recurso nas fontes disponíveis. Ela detalhou o procedimento: quando começavam a empenhar e verificavam saldo insuficiente, entravam em contato com a contabilidade para suplementar as contas, termo técnico usado internamente.

Camila confirmou que não tinham acesso aos saldos financeiros específicos, trabalhando apenas com a parte operacional dos empenhos. Ela esclareceu que suplementações são normais mensalmente, mas nunca havia ocorrido a situação de não ter recurso para suplementar as contas - foi a primeira vez na gestão.

Sobre os prazos de pagamento, Camila explicou que os médicos prestam serviços no mês de referência e o pagamento é executado já no próximo mês, com trâmites durando poucos dias, uma semana no máximo. Diferentemente de outros serviços, os médicos não passam por auditoria porque trabalham com folhas de ponto, não necessitando do processo complexo dos atendimentos hospitalares.

A testemunha confirmou que a diretora Carla tinha ciência da situação e que ela ficou até o final do mandato acompanhando os problemas. Camila não soube informar se Carla comunicou ao secretário ou prefeito, mantendo vínculo direto apenas com a diretoria.



Sobre os empenhos específicos, Camila esclareceu que no caso dos médicos não foram feitos nenhuns empenhos em dezembro, diferentemente dos laboratórios e hospitalares que tiveram empenhos com valores irrisórios. Ela confirmou que não houve estornos porque não havia empenhos para estornar.

Camila confirmou que todas as despesas relacionadas aos médicos realmente aconteceram, sendo devidamente comprovadas por folhas de ponto e efetiva prestação de serviços. O valor total dos serviços médicos não empenhados foi de R\$ 867.662,00 (páginas 9 a 14 do relatório).

Um aspecto importante revelado foi o processo de comunicação informal com a contabilidade. Camila confirmou que sempre solicitavam suplementação via WhatsApp para Zeli (da contabilidade), não utilizando o sistema 1Doc para essas solicitações por ser "trâmite normal".

A testemunha confirmou ter mensagens específicas informando à Zeli sobre a necessidade de suplementar contas para os R\$ 867.000, inclusive até o dia 30 de dezembro, último dia do mês, ainda tentando aguardar a suplementação. Ela se comprometeu a verificar se ainda possui essas mensagens salvas.

Sobre a comunicação interna, Camila confirmou que informou verbalmente à Carla sobre a situação, pois trabalhavam na mesma sala. Não havia relatórios formais ou documentos específicos passados à diretora - tudo foi comunicado verbalmente.

Quando questionada sobre orientações recebidas, Camila explicou que Carla orientou verificar com a contabilidade, pois a diretora não tinha possibilidade de suplementar as contas - apenas o setor de contabilidade possui esse domínio.

A testemunha foi específica ao confirmar que apenas Zeli foi informada via WhatsApp sobre a necessidade de suplementação para os serviços médicos, não havendo outras pessoas da contabilidade envolvidas nessa comunicação.

Zeli Maria Raota Jonikaites, diretora do Departamento de Contabilidade da gestão anterior, prestou depoimento como quinta testemunha da décima reunião da CPI. Seu testemunho foi técnico e revelador, trazendo a perspectiva contábil dos eventos investigados.



Zeli esclareceu sua trajetória: contadora do município desde 2006 até 2023 e diretora do Departamento de Contabilidade de maio de 2023 até 31 de dezembro de 2024. Como funcionária concursada de carreira, ela acompanhou múltiplas transições de gestão, oferecendo perspectiva histórica valiosa.

A testemunha confirmou que uma das principais funções era manter o equilíbrio das fontes de recurso, passando relatórios mensais tanto para o secretário quanto para o prefeito sobre os saldos das fontes. Ela destacou que as fontes 494 (saúde) e fonte livre sempre foram escassas na administração.

Sobre suplementações, Zeli explicou o processo técnico: são feitas com base no excesso de arrecadação ou anulação. Quando não há arrecadação suficiente, não é possível fazer suplementação. Ela confirmou que foi isso que aconteceu no final da gestão.

Um ponto crucial revelado foi sobre as transições anteriores: Zeli confirmou que em todas as gestões sempre existiu recurso financeiro para dar suporte ao que estava empenhado, independentemente de ter sido pago ou não. Foi a primeira vez que ocorreu essa situação de insuficiência.

A testemunha revelou informação importante: consultando o balanço patrimonial do Tribunal de Contas, verificou que não existe fonte negativa fechada no exercício 2024. Mais significativo ainda: existe um superávit na fonte livre de mais de R\$ 1,4 milhão fechado nos últimos dias, que poderia ter sido utilizado para dar suporte aos empenhos da saúde.

Zeli explicou que como fazem contabilidade D-1 (sempre no primeiro dia útil seguinte fecham o dia anterior), acredita que houve arrecadação que gerou esse superávit após sua saída, mas que poderia ter sido utilizado para os empenhos pendentes.

Sobre controles de fim de gestão, a testemunha confirmou que era prática corriqueira informar os gestores sobre obrigações de fim de ciclo. O controle interno auxiliava emitindo relatórios para ordenadores de despesa providenciarem estornos de empenhos não utilizados.

Revelação importante: Zeli confirmou que verificou no relatório que todos os empenhos prévios (mesmo os irrisórios) já tinham empenhos complementares feitos em 2025. Segundo ela, isso seguia a prática normal: empenho prévio seguido de complementar. A comissão sugeriu que fossem estornados para contabilização em rubrica de exercício anterior.



A testemunha fez distinção técnica importante: empenho complementar é feito na mesma natureza de despesa do prévio; empenho de exercício anterior é outra natureza, exigindo projeto de lei à Câmara quando não existe no orçamento.

Zeli confirmou que pessoas dos setores entravam em contato solicitando suplementações e, não havendo superávit, informava que não tinha como fazer. Ela confirmou ter sido contactada sobre as necessidades da saúde.

A testemunha questionou várias despesas, destacando:

- Diárias de motoristas: todas dos últimos dias (24-31 de dezembro), quando a prática era acumular viagens de uma semana/10 dias antes de empenhar;
- Cabeamento de rede: feito sem autorização do gestor pelo setor de TI, que não eram ordenadores de despesa;
- Questionamentos sobre execução real de alguns serviços.

Sobre empenhos irrisórios (R\$ 100), Zeli explicou que acreditava ter sido considerado correto "para que houvesse equilíbrio da fonte", registrando "a intenção" quando não havia recursos para valores reais.

Interpretação da Lei de Responsabilidade Fiscal: Zeli defendeu interpretação técnica de que o artigo 42 não foi infringido porque o fato gerador da despesa orçamentária é o empenho. Sem empenho, não há despesa contabilizada. Segundo ela, as despesas não empenhadas em 2024 terão fato gerador em 2025.

Quando confrontada sobre "contrair despesas" vs. "empenhar despesas", Zeli manteve posição técnica de que sem empenho não existe despesa contabilmente, mesmo reconhecendo que despesas de outubro e novembro deveriam ter sido empenhadas no prazo.

A testemunha revelou que na gestão anterior (2016-2017), após auditoria do Tribunal de Contas, foi orientado fazer empenhos da saúde por regime de competência, não mais regime de caixa. Sugeriu verificar se despesas de dezembro de 2016 foram empenhadas em dezembro ou janeiro de 2017.

Embora defendesse que tecnicamente não houve infração, Zeli concordou que despesas de outubro e novembro deveriam estar nos restos a pagar e que empenhos de valores irrisórios quando há média histórica não são corretos.



O presidente confrontou Zeli com a letra da lei (artigo 42), explicando que visa evitar estelionato eleitoral e gastos excessivos em fim de mandato. Quando questionada especificamente se não foi empenhado porque não tinha dinheiro, Zeli confirmou que pode ser e que acredita que não é certo.

Carla Rosangela Buratto Schroeder, ex-diretora administrativa da Secretaria de Saúde, prestou depoimento como sexta e última testemunha da décima reunião da CPI. Seu testemunho foi crucial por ocupar posição hierárquica intermediária entre as funcionárias operacionais e o secretário, oferecendo perspectiva gerencial dos eventos.

Carla esclareceu que não teve acesso ao relatório da CPI, conhecendo apenas comentários pelas mídias. Ela explicou que o faturamento sempre vem com dois meses de atraso, sendo auditado antes do processamento. Alguns períodos tiveram atrasos ainda maiores devido a pendências nas contas, chegando ao setor administrativo no dia 30 do mês.

A ex-diretora confirmou que não tinham acesso às contas financeiras da saúde, recebendo apenas relatórios para prestação de contas ao Conselho Municipal a cada quadrimestre. Ela destacou que nenhum servidor da Secretaria de Saúde tinha acesso às contas, dependendo de informações da contabilidade.

Carla confirmou a prática de redução de valores dos pré-empenhos nos últimos meses do ano, justificando que os atendimentos reduzem naturalmente no final do ano. Ela atribuiu os problemas ao fato de a contabilidade não conseguir suplementar as contas naquele período.

Sobre empenhos irrisórios, Carla justificou que havia variações de valores nos serviços (às vezes R\$ 5.000, às vezes R\$ 20.000), não sendo uma série histórica contínua. Ela confirmou que com base no fechamento contábil, faziam previsões com valores menores nos últimos meses.

A testemunha explicou situações onde empenhos menores eram justificáveis: quando contratos venciam e aguardavam aditivos, restando saldos pequenos que eram empenhados conforme disponível no sistema. Ela confirmou que já houve outras ocasiões de empenhos próximos a R\$ 100, mas não na totalidade como ocorreu no período investigado.



Revelação importante: Carla confirmou que conversaram sobre todas as despesas com o secretário, incluindo as pendências. Quando confrontada com a informação de que o secretário negou conhecimento, ela sugeriu que "talvez por lapso ele não lembrou", mas reafirmou que "ele acompanhava".

Sobre as decisões de empenhos irrisórios, Carla revelou que não determinava nada, mas que foi uma "decisão conjunta de todo o setor", incluindo ela, o secretário e as funcionárias (Nelaine, Camila e Dayane). Ela negou ter imposto qualquer decisão.

A testemunha demonstrou conhecimento limitado sobre algumas despesas específicas, como valores fixos do Consud, alegando não se recordar de detalhes. Sobre o cabeamento da Cango, negou conhecimento, reforçando que nenhum serviço era realizado sem autorização do secretário.

Carla confirmou que não existia normativa escrita sobre como fazer empenhos prévios ou com que valores, sendo uma prática não regulamentada formalmente.

Período de trabalho: A testemunha trabalhou até 20 de dezembro de 2024, sendo exonerada nessa data. Após a exoneração, ela voluntariamente auxiliou as funcionárias nos estornos, com autorização verbal da Dra. Camila (procuradora).

Carla confirmou que seu acesso ao sistema não foi cortado após a exoneração, e que um dos estornos foi realizado em sua senha por equívoco, embora sua função fosse principalmente conferências.

Sobre o fluxo de informações, Carla esclareceu que despesas de faturamento e médicos só chegavam ao prefeito após passar pelo controle interno com nota fiscal assinada, diferentemente de outros empenhos que passavam por autorização prévia.

A testemunha confirmou que a Secretaria de Saúde não acompanhava a obra do HGI (R\$ 5 milhões), ficando responsável apenas por equipar o hospital. Ela dedicou-se intensamente a licitações de equipamentos no segundo semestre de 2024.

Carla confirmou que todo o setor recebeu orientações sobre a necessidade de empenhar despesas do exercício, mas quando tentaram colocar em prática, foi informado que não havia recurso. Ela manifestou estranheza pelo fato de ter sobrado recurso na conta.

A ex-diretora destacou que a Secretaria de Saúde é contínua, não podendo parar ou prever despesas até determinado mês. Ela mencionou que conquistaram para o setor a



responsabilidade de fazer empenhos próprios, sendo uma das poucas secretarias com essa autonomia.

Pontos controversos identificados:

- Carla afirmou que o secretário acompanhava todas as atividades, mas ele negou conhecimento;
- Confirmou decisão conjunta para empenhos irrisórios, mas outros negaram participação;
- Alegou falta de recursos, mas reconheceu que sobrou dinheiro na conta.

Heloisa Bortot, engenheira fiscal das obras do Hospital Geral Intermunicipal (HGI), prestou depoimento como sétima e última testemunha da décima reunião da CPI. Seu testemunho foi técnico e esclarecedor sobre os controversos aditivos de R\$ 3 milhões (protocolado em 17/10/2023) e R\$ 1.950.000 (protocolado em 9/12/2024) da Construtora Sudoeste.

Heloisa explicou que os aditivos surgiram principalmente de problemas no projeto elétrico. Ela havia emitido notificações à empresa projetista desde 2021, alertando sobre falhas no projeto, falta de cabeamento e pontos elétricos. Participou de múltiplas reuniões com Odair Serraglio, engenheiro Luciano, prefeito, Dra. Camila e secretário Cláudio Borges para resolver as pendências.

A engenheira confirmou que Odair comentou que em várias ocasiões o prefeito confirmou que seriam realizados os pagamentos, mas ela não se recordava de ter presenciado conversas específicas com essas palavras exatas.

Sobre o procedimento de aditivos, Heloisa confirmou o fluxo: análise da engenharia → análise jurídica → autorização do prefeito. Ela reconheceu que deveria passar por todo esse procedimento antes da execução, mas que neste caso primeiro executaram e depois elaboraram o aditivo.

A testemunha justificou a irregularidade explicando que tanto a obra do HGI quanto a de contenção de cheias eram "obras muito grandes, muito fora do habitual" do município. Ela citou exemplo da fundação do hospital, onde descobriram entulho enterrado



da obra do CRE, tornando as sondagens "enganosas" e exigindo execução antes da quantificação.

Processo técnico detalhado: Heloisa explicou que após protocolo da Construtora Sudoeste listando serviços executados, ela solicitou orientação da procuradora jurídica. A Dra. Camila orientou elaboração de projetos As-built (do executado) para conferir quantitativos com precisão.

Em julho de 2024, recebeu projetos As-built do sistema elétrico e ar condicionado. Também solicitou projeto da rede de gases, pois devido à pandemia incluíram pontos adicionais para atendimento de pacientes mais graves.

Com toda documentação, Heloisa elaborou nota técnica completa explicando motivações, quantitativos, localização, com fotos e medições. A procuradora jurídica emitiu parecer favorável em 19 de dezembro de 2024.

No dia 30 de dezembro, o assessor jurídico do prefeito Lucas Felberg devolveu o protocolo com a nota: "Em razão de minha exoneração e da não conclusão do processo administrativo, devolvo protocolo sem manifestação."

Sobre a obra, Heloisa informou que foram feitos 21 ou 22 aditivos no total (incluindo prorrogações de prazo). Ela utilizou planilhas de referência nacional da Caixa Econômica, não podendo "inventar valores ou supervalorizar itens".

Análise de custos: A obra tem 12.500 m² e custará aproximadamente R\$ 42 milhões com todos os aditivos, resultando em R\$ 3.360 por m². Segundo Heloisa, este é um valor baixo para estrutura hospitalar, considerando toda infraestrutura incluída.

A testemunha foi categórica ao afirmar que não há inconsistências nos aditivos questionados. Todos os serviços foram fotografados, medidos e validados com valores de referência. Ela negou qualquer imoralidade nos aditivos.

Conhecimento da administração: Heloisa confirmou que sempre comunicava o secretário sobre necessidades de aditivos, e acreditava que ele repassava ao prefeito. O prefeito visitava a obra frequentemente, verificando problemas apontados.

A engenheira foi enfática: nunca houve ordem para parar serviços. O prefeito tinha interesse que a obra desenvolvesse sem interrupções pela utilidade pública. Várias vezes foi chamada ao gabinete para explicar aditivos, valores e cálculos.



Sobre os aditivos específicos: O prefeito teve conhecimento e nunca disse para parar. Heloisa não soube explicar por que não foram pagos, pois fez "trâmite normal" e o processo simplesmente parou. Ninguém a chamou para questionamentos após encaminhar relatórios.

Detalhes técnicos dos aditivos:

- Construção de quinta sala cirúrgica (36 m²)
- Quadros elétricos especiais sob medida (não residenciais comuns)
- Cabeamento de internet adicional (projetos de 2018 defasados para 2025)
- Pontos de gases extras para leitos mais complexos
- Dois banheiros e sala para motoristas do SAMU

Heloisa revelou que em 2023 foi criada comissão de acompanhamento composta por vários servidores (Cíntia, secretário Manoel, enfermeiro Maico, enfermeira Elaine, Dra. Amanda), que tomavam decisões em conjunto com atas reportadas à administração.

Aditivo de prazo: Em dezembro, preocupada com vencimento do contrato, ela protocolou memorando solicitando aditivo de prazo, que o prefeito assinou, confirmando interesse na continuidade.

3. CONCLUSÕES

Com base na documentação juntada aos autos e nas oitivas realizadas durante os trabalhos da Comissão de Inquérito, emergiram pontos de significativa divergência entre as versões apresentadas pelas testemunhas, configurando um quadro complexo que transcende as atribuições investigativas desta Comissão e demanda apuração por procedimentos próprios no âmbito judicial e ministerial.

3.1 Aditivos do Hospital Geral Intermunicipal - Conflito de Versões e Autorização Verbal

Uma das principais controvérsias investigadas pela CI refere-se aos dois pedidos de aditivos contratuais apresentados pela Construtora Sudoeste para a obra do Hospital Geral Intermunicipal, totalizando R\$ 4.973.209,40, distribuídos em:

- Protocolo nº 10.179/2024 – aditivo de meta no valor de R\$ 1.944.393,00



- Protocolo nº 12.316/2023 – aditivo de meta no valor de R\$ 3.028.816,40

Versões Conflitantes:

Ex-prefeito Cleber Fontana: Demonstrou postura categórica ao negar qualquer autorização para os aditivos, fundamentando sua recusa em suspeitas de superfaturamento. Chegou ao ponto de ameaçar denunciar ao Ministério Público caso a atual administração concedesse os aditivos solicitados, revelando profunda desconfiança quanto à legitimidade dos valores pleiteados.

Construtora Sudoeste (Luciano Alves e Odair Serraglio): Mantiveram versão diametralmente oposta, afirmando que o ex-prefeito havia anuído informalmente com os aditivos através de comunicações via WhatsApp e conversas pessoais. Contudo, quando instados a apresentar as mensagens como prova, alegaram tratar-se de áudios de abertura única, impossibilitando sua recuperação. Reconheceram expressamente não possuir documento assinado pelo ex-prefeito autorizando os aditivos.

Heloisa Bortot (Engenheira Fiscal): Ofereceu perspectiva técnica equilibrada, confirmando que Odair Serraglio constantemente mencionava ter autorização do ex-prefeito, embora ela própria não se recordasse de ter ouvido tal autorização diretamente de Cleber Fontana. Sua análise técnica resultou em parecer favorável aos aditivos, baseado em critérios de engenharia e valores de referência da Caixa Econômica Federal, mas ressaltou que a decisão final caberia ao ordenador de despesas.

Análise Técnica vs. Decisão Política:

O caso revela tensão entre a validação técnica (confirmada pela engenheira fiscal e pelo parecer jurídico favorável emitido em 19/12/2024) e a decisão política do gestor. A obra, orçada em aproximadamente R\$ 42 milhões para 12.500 m², resulta em custo de R\$ 3.360 por m², considerado pela engenheira como "valor baixo" para estrutura hospitalar com toda infraestrutura incluída.

3.2 Execução de Serviços Sem Amparo Contratual - Caso Emblemático da Construtora Do Kesne

O depoimento do Sr. Mario Jesus do Kesne revelou prática administrativa de excepcional gravidade: a execução de serviço público sem qualquer amparo contratual prévio. O caso envolveu substituição de assentamento do piso de basalto na praça central, executado em junho de 2024, no valor de R\$ 50.540,00.



Cronologia Irregular:

- Junho/2024: Execução do serviço por solicitação verbal do ex-Secretário José Claudimar Borges
- Agosto/2024: Abertura do processo de dispensa de licitação (18/08/2024)
- Dezembro/2024: Assinatura tardia pelo ex-prefeito (30/12/2024)

Justificativas Apresentadas:

O ex-Secretário Claudimar Borges assumiu integral responsabilidade pela decisão, justificando-a como "urgência emergencial" decorrente de danos causados por chuvas intensas, que teriam tornado as pedras soltas um risco à integridade física dos transeuntes. Relatou ter consultado posteriormente o Departamento Jurídico, que rejeitou sua proposta inicial de aditar contrato existente, sugerindo processo de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Avaliações Técnicas e Jurídicas:

A Procuradora-Geral Camila Slongo Pegoraro foi taxativa ao classificar o caso como "irregular", confirmando violação às normas de licitação e contratação. O Presidente da Comissão Especial Nelson Venzo foi ainda mais contundente, afirmando ser "didática e legalmente inexplicável" como um secretário poderia autorizar serviço com certeza de que a empresa venceria licitação posterior.

Indícios de Irregularidades Adicionais:

A investigação revelou possível falso testemunho por parte do Sr. Mario Jesus do Kesne, que negou conhecer a Sra. Salete do Kesne quando questionado sobre grau de parentesco. Pesquisa posterior em redes sociais comprovou relacionamento amoroso entre ambos, comprometendo a credibilidade do depoimento e sugerindo tentativa de ocultar potencial conflito de interesses.

Adicionalmente, o processo de dispensa apresentou orçamentos suspeitos, com dois dos três orçamentos partindo de endereços próximos, levantando questionamentos sobre a legitimidade da pesquisa de preços.



3.3 Sistemática de Irregularidades na Secretaria de Saúde - Empenhos

Irrisórios e Gestão de Fontes

A investigação revelou que a maior parcela dos valores objeto da CI originou-se de irregularidades na Secretaria Municipal de Saúde, envolvendo serviços médicos, despesas ambulatoriais e hospitalares no montante de R\$ 13,5 milhões.

Procedimentos Específicos da Saúde:

Todas as testemunhas confirmaram que o procedimento de pagamento na Secretaria de Saúde possui características próprias, exigindo auditoria prévia ao adimplemento. Esta auditoria ocorre no mês posterior à execução dos serviços, gerando lapso temporal de 45 a 90 dias entre execução e pagamento.

Problema Temporal vs. Soluções Disponíveis:

Embora o relatório da Administração Municipal aponte despesas de novembro e dezembro de 2024 sem tempo hábil para tramitação regular, ficou demonstrado que existiam médias históricas consolidadas que permitiriam emissão de empenhos estimativos, com posterior complementação após auditoria.

Estratégia dos Empenhos Irrisórios:

As testemunhas Nelaine Dutra Alves e Camila Antunes dos Santos confirmaram a prática deliberada de emitir empenhos irrisórios (valores de R\$ 100) ao invés de empenhos baseados em médias históricas, alegando insuficiência de recursos nas fontes 494 (saúde) e 000 (recursos livres).

Esta prática, descrita como "decisão de equipe" pela diretora administrativa Carla Rosângela Buratto Schroeder, revela estratégia coordenada para mascarar a real situação financeira do município, mantendo aparência de regularidade contábil enquanto acumulava passivos não registrados.

Contradição Financeira Fundamental:

A contadora Zeli Maria Raota Jonikaites revelou informação crucial: existia superávit de mais de R\$ 1,4 milhão na fonte livre nos últimos dias de 2024, que poderia ter sido utilizado para suplementações necessárias. Esta revelação contradiz frontalmente as alegações de "falta de recursos".



3.4 Padrão Sistemático de Conhecimento e Omissão

A análise conjunta dos depoimentos revela padrão sistemático de conhecimento das irregularidades em múltiplos níveis hierárquicos:

Nível Operacional:

- Priscila Alves de Lucca mantinha "pastinha digital" com obras não empenhadas
- Nelaine e Camila executavam empenhos irrisórios por orientação superior
- Patricia Milani já havia emitido alertas sobre necessidade de empenho prévio

Nível Gerencial:

- Carla Schroeder confirmou "decisão conjunta" sobre empenhos irrisórios
- Claudimar Borges assumiu responsabilidade por autorizações verbais

Nível Político:

- Ausência de medidas corretivas apesar do conhecimento
- Decisões de não assinatura em final de mandato

3.5 Indícios de Violação da Lei de Responsabilidade Fiscal

A análise abrangente da documentação e dos depoimentos coletados pela Comissão de Inquérito evidencia possível irregularidade: a violação da Lei de Responsabilidade Fiscal, especificamente do artigo 42, que estabelece vedação expressa à contratação de despesas nos últimos dois quadrimestres do mandato que não possam ser integralmente adimplidas dentro do exercício.

Dimensão Financeira da Irregularidade

Esta violação culminou na necessidade de aprovação das Leis Municipais nº 5.191 e 5.207 de 2025, destinadas ao pagamento de "despesas do exercício anterior" no montante total de R\$ 15.296.896,10. Tais despesas, por não terem sido empenhadas no exercício de 2024, não foram inscritas em "Restos a Pagar", configurando passivo oculto transferido ao novo exercício.

Distribuição das Irregularidades por Secretaria

A análise dos relatórios da Comissão Especial revela a seguinte distribuição das despesas não empenhadas ou empenhadas com valores irrisórios:



- Secretaria de Saúde: R\$ 13.459.854,93 + R\$ 58.970,25 = R\$ 13.518.825,18
- Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana: R\$ 1.635.078,71
- Secretaria de Assistência Social: R\$ 67.464,09
- Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal: R\$ 42.979,30
- Secretaria de Administração: R\$ 31.998,84
- Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo: R\$ 550,00

Responsabilização Compartilhada

Embora o ex-prefeito figure como ordenador principal, a responsabilidade pela observância do artigo 42 da LRF não recai exclusivamente sobre sua pessoa. A responsabilização deve ser compartilhada com todos os ordenadores de despesas das respectivas secretarias que deixaram débitos não empenhados, incluindo:

- Secretários municipais que autorizaram execução de serviços sem empenho prévio
- Diretores administrativos que coordenaram práticas de empenhos irrisórios
- Servidores responsáveis por empenhos que executaram orientações irregulares

Ainda, cabe ressaltar que durante os últimos meses de mandato, servidores técnicos emitiram orientações e alertas sistemáticos aos ordenadores de despesas sobre a escassez de recursos nas fontes orçamentárias específicas e a urgente necessidade de adoção de medidas corretivas. Tais alertas foram formalmente confirmados nos depoimentos das servidoras Zeli Maria Raota Jonikaite (Diretora de Contabilidade), Camila Slongo Pegoraro (Procuradora-Geral) e Patricia Milani (Coordenadora do Controle Interno), evidenciando que a administração possuía conhecimento técnico qualificado sobre a situação fiscal e suas implicações legais.

4. AÇÕES A SEREM TOMADAS

4.1 Encaminhamentos Ministeriais e Judiciais

O presente relatório identifica indícios robustos de irregularidades que transcendem a esfera administrativa, demandando investigação aprofundada por órgãos competentes. As evidências coletadas sugerem possível configuração de:

- Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992)



- Violação à Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 42)
- Crimes contra a administração pública (Código Penal)
- Falso testemunho (Art. 342 do Código Penal)

Recomenda-se o encaminhamento do presente relatório ao Ministério Público do Paraná para que proceda com as ações que entender necessárias, incluindo eventual instauração de procedimento investigatório criminal e ação de improbidade administrativa.

4.2 Aperfeiçoamento Normativo e Preventivo

Para evitar recorrência de irregularidades similares, especialmente em períodos de transição governamental, a Câmara Municipal está finalizando nova Lei Orgânica Municipal que contemplará:

- Regras específicas para transição entre gestões
- Procedimentos obrigatórios de prestação de contas
- Cronogramas de fechamento de exercícios em anos eleitorais
- Responsabilidades individuais de gestores e servidores

Esta inovação legislativa municipal visa suprir lacuna normativa identificada durante a investigação, estabelecendo marcos claros para futuras transições administrativas.

4.3 Investigação Criminal Específica

Expedir ofício à 19ª Subdivisão de Delegacia de Polícia para investigação de possíveis práticas ilícitas, com foco específico no depoimento do Sr. Mario Jesus do Kesne, que deliberadamente ocultou informações sobre relacionamento amoroso com a Sra. Salete do Kesne, configurando possível falso testemunho e comprometendo a lisura do processo investigativo.

A investigação policial deverá também avaliar a legitimidade dos orçamentos apresentados no processo de dispensa de licitação, considerando a proximidade geográfica dos fornecedores consultados e possível direcionamento do certame.

4.4 Monitoramento e Transparência

Recomenda-se implementação de sistema de monitoramento contínuo das despesas municipais, com relatórios mensais públicos sobre:



**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**

**Nosso compromisso é
trabalhar por você!**

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

- Execução orçamentária por secretaria
- Empenhos pendentes de regularização
- Saldos disponíveis por fonte de recurso
- Projeções de fechamento de exercício

Tais medidas visam prevenir acúmulo de irregularidades e garantir transparência permanente na gestão dos recursos públicos municipais.

Francisco Beltrão, 01 de agosto de 2025.

BRUNO SAVARRO

Relator